

Tribunal de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA

Secção Regional dos Açores

- 2013 -

**Lisboa
2014**



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Relatório de Atividades



2013

ÍNDICE

Apresentação.....	4
1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	6
1.1. Deliberações e decisões	6
1.2. Controlo financeiro prévio	7
1.3. Controlo financeiro concomitante.....	11
1.4. Controlo financeiro sucessivo.....	17
1.5. Efetivação de responsabilidades financeiras	35
2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	37
3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES.....	39
3.1. Assembleia Legislativa da Região Autónoma e Governo Regional	39
3.2. Órgãos de controlo interno	40
3.3. Cooperação com o Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe e com o Tribunal de Recurso de Timor	42
4. APOIO TÉCNICO E APOIO INSTRUMENTAL	43
5. RECURSOS UTILIZADOS	44
5.1. Recursos humanos	44
5.2. Recursos financeiros.....	48
6. MAPAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	55
Siglas.....	59
Índices de quadros e de gráficos	60

Apresentação

O presente relatório visa apresentar a atividade desenvolvida pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC), durante o ano de 2013.

O período abrangido reporta-se ao terceiro e último ano de execução do Programa Trienal de 2011 a 2013, aprovado em sessão do Plenário Geral, de 21 de junho de 2010.

Compete ao Plenário Geral aprovar o relatório, de acordo com o disposto no artigo 75.º, alínea *b*), conjugado com os artigos 6.º, alínea *c*), 43.º, n.º 3, e 104.º, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

Descrevem-se os principais resultados da atividade desenvolvida, começando com a quantificação das decisões e deliberações mais significativas (1.1), passando, depois, para a exposição das ações levadas a efeito a nível de controlo prévio (1.2.), concomitante (1.3.) e sucessivo (1.4.). Segue-se a referência à efetivação de responsabilidades financeiras (1.5.) e à atividade do Ministério Público junto da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (2.). No que se refere às relações com outros órgãos e instituições, destaca-se, por um lado, o relacionamento com os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores (3.1.) e com os órgãos de controlo interno (3.2.), e, por outro lado, a cooperação com instituições congéneres (3.3.). Seguidamente, menciona-se o apoio técnico e instrumental (4.), bem como os recursos humanos (5.1.) e financeiros utilizados (5.2.). Em anexo, são apresentados mapas com a caracterização pormenorizada das ações executadas (6.).

No âmbito do controlo prévio é interessante destacar que 53% do valor da despesa controlada decorre da alteração legislativa operada pelas Leis n.ºs 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro, ao alargar o âmbito da fiscalização prévia aos contratos, de valor igual ou superior a € 5 000 000,00, celebrados por empresas públicas que desenvolvem uma atividade comercial ou industrial.

No que respeita ao controlo concomitante deu-se prioridade à realização de uma ação, de caráter horizontal, tendo como objetivo verificar o cumprimento da obrigação de remeter ao Tribunal de Contas os atos e contratos modificativos de contratos de empreitada de obras públicas visados, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da LOPTC. Apreciou-se, ainda, a legalidade desses atos e contratos e avaliou-se o impacto dos trabalhos adicionais no

custo e no prazo de execução das empreitadas. A ação abrangeu um universo de 68 contratos de empreitada de obras públicas celebrados por entidades da Administração Regional direta, da Administração Regional indireta e do Setor Público Empresarial Regional.

A atividade de controlo sucessivo foi, no domínio do apoio técnico, a que exigiu maiores recursos, tendo-se despendido cerca de 6 000 unidades de tempo (UT), na realização de dois pareceres, 28 auditorias e 60 verificações internas de contas, tendo sido aprovados sete relatórios de auditoria e a verificação de 45 contas.

Na atividade jurisdicional proferiram-se sete sentenças, assim como duas decisões de relevação da responsabilidade, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 65.º da LOPTC. Foram também interpostos, pelo Ministério Público, seis processos de julgamento de responsabilidade financeira, tendo sido pedida a condenação nos montantes de € 350 000,00, respeitante a responsabilidades sancionatórias, e de € 430 729,38, respeitante a responsabilidades reintegratórias, envolvendo 27 demandados. Neste campo, há que ressaltar o pagamento voluntário de multas, no montante de € 15 242,00, antes da interposição de processos de julgamento de responsabilidade financeira.

Esteve em curso a análise de 11 relatórios de órgãos de controlo interno, um dos quais foi remetido ao Ministério Público, por conter indícios da prática de infração geradora de responsabilidade financeira reintegratória, tendo-se verificado o pagamento voluntário do montante a repor, a convite do Ministério Público.

Na área do apoio instrumental, merece destaque a disponibilização, na aplicação de Gestão Documental (GDOC), de todas as contas de gerência recebidas, facilitando, e muito, a sua consulta. Também se consolidou a prática de privilegiar a utilização do correio eletrónico nas comunicações com as entidades externas, o que, para além da celeridade, tem permitido significativas poupanças.

Finalmente, refira-se que os principais atos praticados no âmbito da SRATC – pareceres, relatórios e sentenças – são objeto de ampla publicitação, encontrando-se disponíveis no sítio do Tribunal de Contas na *Internet* (www.tcontas.pt). Daí que, no presente relatório, apenas se faça uma apresentação global, com referências muito sintéticas ao respetivo conteúdo.

1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1.1. Deliberações e decisões

Sessões	
Sessões especiais ¹	2
Sessões ordinárias	13
Sessões extraordinárias	—
Audiências de julgamento	2
Sessões diárias de visto	73

Controlo financeiro prévio	
Decisões de visto	56
Decisões de recusa do visto	9
Visto tácito	—
Devoluções para instrução complementar	116

Controlo financeiro concomitante	
Decisões sobre atos modificativos de contratos de empreitada visados ²	32
Relatórios aprovados	3

Controlo financeiro sucessivo	
Pareceres aprovados	2
Relatórios aprovados	7
Contas objeto de verificação interna	45
Decisões sobre relatórios de órgãos de controlo interno	5

Efetivação de responsabilidades financeiras	
Sentenças:	7
<i>em processos de julgamento de responsabilidade financeira</i>	2
<i>em processos autónomos de multa</i>	3
<i>de declaração de extinção de responsabilidades</i>	2
Decisões de relevação da responsabilidade	2

¹ Sessão especial realizada no dia 20-11-2013, para aprovação dos pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2012 e a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2012, bem como a sessão especial do dia 25-11-2013, para aprovação de proposta de correção a introduzir no Parecer sobre a CRAA de 2012.

² Decisões tomadas na sequência da análise de atos ou contratos que titulam a execução de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões, no âmbito de empreitadas de obras públicas, cujos contratos tenham sido anteriormente visados, os quais são remetidos ao Tribunal, nos termos do disposto no artigo 47.º, n.ºs 1, alínea d), e 2 da LOPTC.

1.2. Controlo financeiro prévio

1.2.1. Caracterização e dados gerais

Em sede de fiscalização prévia é apreciada a legalidade financeira de atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, incluindo modificações objetivas a contratos anteriormente visados.

Na execução das tarefas inerentes à fiscalização prévia despenderam-se, na globalidade, 493 UT.

O **movimento processual** registado, em 2013, foi o seguinte:

Quadro I: Controlo Prévio – Movimento Processual de 2013

Processos de visto e tipos de decisão	Número
Total para análise	98
Transitados de 2012	15
Entrados em 2013	83
Apreciados em sessão diária de visto	63
Devolvidos	7
<i>Não sujeitos a visto</i>	6
<i>A pedido do serviço</i>	1
Visados	56
Apreciados em sessão ordinária	9
Recusado o visto	9
A transitar para 2014	26

Para efeitos de complemento de instrução, procedeu-se a **116 devoluções de processos**, das quais 45 em sessão diária de visto e as restantes 71 na fase de verificação preliminar.

Os atos e contratos submetidos a fiscalização prévia distribuíram-se pelas seguintes espécies e tiveram a seguinte proveniência:

Quadro II: Controlo Prévio – Total de processos para análise por espécie e proveniência

Espécies	Administração Regional			Administração Local			Setor Público Empresarial			Total		
	Total	Transitados	Novos	Total	Transitados	Novos	Total	Transitados	Novos	Global	Transitados	Novos
Aquisição de imóveis	1		1							1		1
Empreitadas	6		6	32	4	28	9	6	3	47	10	37
Fornecimentos	7		7				5	2	3	12	2	10
Prestação de serviços	2		2				6		6	8		8
Natureza financeira				13	2	11	1		1	14	2	12
Outros				9		9	7	1	6	16	1	15
Total	16		16	54	8	48	28	9	19	98	15	83

Os serviços da Administração Central não submeteram contratos a fiscalização prévia.

Relativamente aos processos decididos, por origem e por tipo de contrato, os resultados obtidos foram os seguintes:

Quadro III: Controlo Prévio – Processos decididos por proveniência

Tipo de decisão	Administração Regional	Administração Local	Setor Público Empresarial	Total
Apreciados em sessão diária de visto	9	33	21	63
Devolvidos		5	2	7
<i>Não sujeitos a visto</i>		4	2	6
<i>A pedido do serviço</i>		1		1
Visados	9	28	19	56
Apreciados em sessão ordinária		5	4	9
Recusado o visto		5	4	9
Total	9	38	25	72

Quadro IV: Controlo Prévio – Processos decididos por tipo de contrato

Tipo de decisão	Empreitadas	Fornecimentos	Prestação de serviços	Natureza financeira	Outros	Total
Apreciados em sessão diária de visto	34	5	8	8	8	63
Devolvidos			1	2	4	7
<i>Não sujeitos a visto</i>			1	1	4	6
<i>A pedido do serviço</i>				1		1
Visados	34	5	7	6	4	56
<i>Sem recomendação</i>	34	5	7	6	4	56
Apreciados em sessão ordinária		1		2	6	9
Recusado o visto		1		2	6	9
Total	34	6	8	10	14	72

Não foram formuladas recomendações em sede de fiscalização prévia.

Quanto aos processos transitados para o ano seguinte, por espécie e por origem, evidencia-se o seguinte:

Quadro V: Controlo Prévio – Processos a transitar por tipo de contrato e por proveniência

Espécie	Administração Regional	Administração Local	Setor Público Empresarial	Total
Aquisição de imóveis	1			1
Empreitadas	1	11	1	13
Fornecimentos	5		1	6
Natureza financeira		4		4
Outros		1	1	2
Total	7	16	3	26

A despesa controlada ascendeu a € 189 816 154,39, valor que apresenta a seguinte repartição, por espécies processuais e por proveniência:

Quadro VI: Controlo Prévio – Valor da despesa controlada por tipo de contrato e por proveniência

Espécie	Valor da despesa controlada (em euros)			
	Administração Regional	Administração Local	Setor Público Empresarial	Total
Empreitadas	16 352 500,22	17 737 084,36	10 867 458,40	44 957 042,98
Fornecimentos	1 588 005,00		45 634 849,57	47 222 854,57
Prestação de serviços	2 336 863,35		59 253 148,98	61 590 012,33
Natureza financeira		17 598 987,01		17 598 987,01
Outros		4 875 725,00	13 571 532,50	18 447 257,50
Total	20 277 368,57	40 2117 96,37	129 326 989,45	189 816 154,39

Gráfico I: Controlo Prévio – Valor relativo da despesa controlada por tipo de contrato

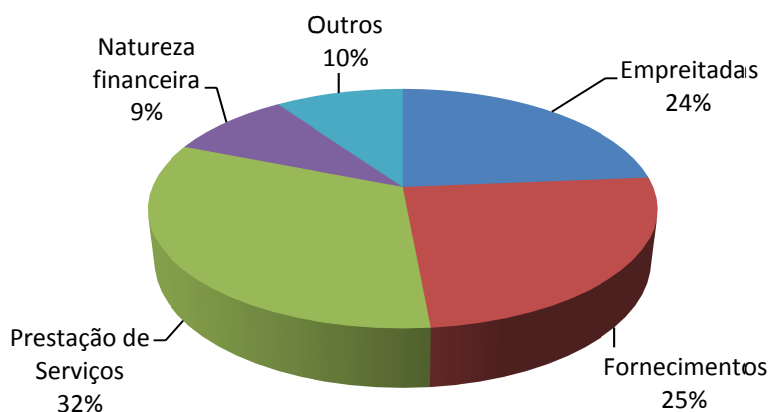
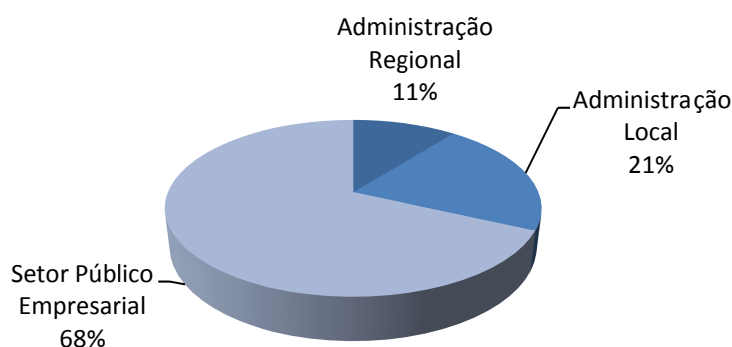


Gráfico II: Controlo Prévio – Valor relativo da despesa controlada por proveniência



Destaca-se que 53% do valor da despesa controlada decorre da alteração legislativa operada pelas Leis n.ºs 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro, na medida em que alargou o âmbito da fiscalização prévia aos contratos, de valor igual ou superior a € 5 000 000,00, de todas as empresas públicas, incluindo as que exercem uma atividade comercial ou industrial.

Quanto à **despesa inviabilizada** (recusas do visto), o seu valor foi de € 3 465 253,39, repartindo-se, por tipo contratual e por proveniência, da seguinte forma:

Quadro VII: Controlo Prévio – Valor da despesa inviabilizada por tipo de contrato e por proveniência

Espécie	Valor da despesa inviabilizada (€)		
	Administração Local	Setor Público Empresarial	Total
Fornecimentos		2 087 615,89	2 087 615,89
Natureza financeira	1 350 000,00		1 350 000,00
Outros	25 725,00	1 912,50	27 637,50
Total	1 375 725,00	2 089 528,39	3 465 253,39

O volume financeiro dos processos cancelados, antes de decisão, devido à intervenção do Tribunal de Contas, ascendeu a € 240 000,00.

1.2.2. Ilegalidades e irregularidades

As **ilegalidades que fundamentaram as decisões de recusa do visto** foram as seguintes:

Ilegalidades	Volume financeiro (€)
Aquisição, por municípios, de participações sociais sem a realização de estudos técnicos que demonstrem a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira da empresa (n.ºs 1 e 7 do artigo 32.º do regime jurídico da atividade empresarial local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – RJAE).	25 725,00
Aquisição de participações sociais por empresa local, em violação da proibição estabelecida no n.º 1 do artigo 38.º do RJAE.	1 912,50
Alteração de elementos essenciais de contrato de empréstimo, com aumento do prazo e agravamento da taxa de juro, sem precedência de consulta ao mercado (n.º 6 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e n.º 7 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro).	750 000,00
Contração de empréstimo com ultrapassagem do limite do rateio disponível para o município (n.º 2 do artigo 66.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012).	600 000,00.
Divulgação, nos anúncios do concurso, de um prazo do fornecimento de equipamentos e materiais para a realização de análises clínicas muito inferior ao fixado no caderno de encargos, o que é suscetível de restringir o universo de potenciais concorrentes.	2 087 615,89

Nos processos submetidos a fiscalização prévia foram detetadas ilegalidades e irregularidades, com destaque para as seguintes:

Ilegalidades e irregularidades
Adoção de modelos de avaliação das propostas que não permitiriam diferenciar propostas que apresentassem preços significativamente diferentes, não assegurando a escolha da proposta economicamente mais vantajosa.
Assunção de compromissos plurianuais sem autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
Projetos de execução não acompanhados dos elementos indicados no n.º 5 do artigo 43.º do CCP.
Exigência, nos concursos de obras públicas, de habilitações que não observam o disposto do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro.
Contratos de empréstimo com consagração de garantias que não se encontram legalmente previstas.
Projetos de fusão de empresas locais sustentados em estudos de viabilidade económico-financeira e racionalidade económica inadequados.

1.3. Controlo financeiro concomitante

1.3.1. Caracterização e dados gerais

A fiscalização concomitante, concretizada através de auditorias, incide sobre os procedimentos e os atos administrativos que impliquem despesas de pessoal, sobre os contratos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia por força da lei, bem como sobre a execução de contratos visados.

No controlo concomitante despenderam-se 550 UT.

Neste âmbito, salientam-se atos ou contratos que titulam a execução de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões, no âmbito de empreitadas de obras públicas cujos contratos tenham sido anteriormente visados, os quais não estão sujeitos a fiscalização prévia, mas sim a fiscalização concomitante e sucessiva, devendo, para o efeito, ser remetidos ao Tribunal, nos termos do disposto no artigo 47.º, n.ºs 1, alínea d), e 2 da LOPTC.

Em 2013, registaram-se **32 contratos adicionais**, com um valor global de € 2 357 125,12.

Na sequência da análise deste tipo de atos, foi decidido realizar três auditorias, às quais acrescentam outras cinco, realizadas noutros domínios.

Quadro VIII: Controlo Concomitante – Execução do Plano de 2013

Controlo concomitante	Ações previstas			Ações concluídas			Ações em curso			Ações arquivadas
	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas	
Adicionais	3	2	1	2	2	0	1	0	1	0
Outras	5	2	3	1	0	1	3	1	2	1
Total	8	4	4	3	2	1	4	1	3	1

Deu-se prioridade à realização de uma ação, de carácter horizontal, tendo como objetivo verificar o cumprimento da obrigação de remeter ao Tribunal de Contas os atos e contratos modificativos de contratos de empreitada de obras públicas visados, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da LOPTC, bem como apreciar a legalidade desses atos e contratos e avaliar o impacto dos trabalhos adicionais no custo e no prazo de execução das empreitadas. **A ação abrangeu um universo de 68 contratos de empreitada de obras públicas** celebrados por

entidades da Administração Regional direta, da Administração Regional indireta e do Setor Público Empresarial Regional.

Foi cancelada uma ação por força da extinção do serviço a auditar.

As auditorias em curso apresentam o seguinte **grau de execução**, encontrando-se duas executadas em 90% e 75%, respetivamente:

Quadro IX: Controlo Concomitante – Grau de execução das ações em curso

Controlo concomitante	Grau de execução			Total
	>5% e ≤ 20%	>20% e ≤ 60%	>60% e ≤ 90%	
Adicionais	0	1	0	1
Outras	1	0	2	3
Total	1	1	2	4

Por entidades, as ações previstas e desenvolvidas distribuíram-se da seguinte forma:

Quadro X: Controlo Concomitante – Execução do Plano de 2013 por entidades

Entidades	Ações previstas		Ações concluídas		Ações em curso		Ações arquivadas (Outras)
	Adicionais	Outras	Adicionais	Outras	Adicionais	Outras	
Administração Local	0	2	0	0	0	1	0
Administração Regional	2	1	1	0	1	0	1
Administração Regional/ Setor Público Empresarial	1	0	1	0	0	0	0
Setor Público Empresarial	0	2	0	1	0	2	0
Total	3	5	2	1	1	3	1

Uma das ações executadas envolveu cinco entidades da Administração Regional e cinco entidades do Setor Público Empresarial.

As auditorias foram, na sua globalidade, *orientadas*, tipologia que se dirige ao exame aprofundado de um dado setor, área ou atividade.

Relativamente aos organismos auditados nas ações concluídas, o seu número ascendeu a 12, conforme se evidencia:

Quadro XI: Controlo Concomitante – Organismos auditados

Entidades	Ações concluídas	
	Adicionais	Outras
Presidência do Governo Regional (PGR)	X	
Secretaria Regional da Saúde (SReS)	X	
Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT)	X	
Secretaria Regional dos Recursos Naturais (SRRN)	X	
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	X	
Ilhas de Valor, S.A.	X	
Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.	X	
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Infraestruturas, S.A. (SPRHI)	X	
Instituto Regional de Orientação Agrícola, S.A. (IROA)	X	
Hospital da Horta, EPE	X	
Portas da Lagoa, S.A.	X	
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura (SRECC)		X
Total	11	1
Administração Regional		6
Setor Público Empresarial		6

O volume financeiro das auditorias atingiu os € 60,8 milhões, 77% dos quais respeitantes a auditorias a adicionais.

Quadro XII: Controlo Concomitante – Volume financeiro envolvido

Auditorias	Volume Financeiro (em euros)	
Adicionais	46.867.007,96	77%
Outras	13.891.906,46	23%
Total	60.758.914,42	100%

1.3.2. Auditorias

As auditorias concluídas, em 2013, foram as seguintes:

Quadro XIII: Controlo Concomitante – Identificação das ações concluídas

Objetivo e âmbito temporal	Montantes (€)	
	Volume financeiro	Irregularidades/ Ilegalidades
<p>Relatório n.º 01/2013-FC/SRATC – Adicionais ao contrato de empreitada de construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, aprovado a 06-03-2013³</p> <p>Apreciar a legalidade dos atos autorizadores da celebração dos contratos adicionais e avaliar as suas repercussões no custo e no prazo de execução da empreitada.</p> <p>Verificar a correspondência entre a faturação apresentada para cofinanciamento comunitário, os autos de medição e os trabalhos efetivamente executados, no âmbito das candidaturas apresentadas ao PROCONVERGÊNCIA.</p> <p>Verificar o cumprimento da obrigação de remessa dos adicionais ao Tribunal de Contas.</p> <p>A ação incidiu sobre todos os adicionais ao contrato de empreitada de construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, considerando-se, ainda, a execução financeira do contrato inicial, bem como do <i>contrato de empreitada de integração de normativos de eficiência energética, execução das envolventes e dos arranjos exteriores do recinto da EBI de Ponta Garça</i>, na</p>	23 458 359,55	1 778 288,80

³ Adiante apresenta-se uma síntese das observações e recomendações constantes do relatório, bem com da matéria relacionada com a responsabilidade financeira.

medida em que se relacionam com os adicionais.		
Relatório n.º 07/2013-FC/SRATC – Adicionais a contratos de empreitada de obras públicas – Administração direta e indireta e empresas públicas da Região Autónoma dos Açores, aprovado a 02-07-2013		
<p>Verificar o grau de cumprimento da obrigação de remessa ao Tribunal de Contas dos atos e contratos modificativos de contratos visados, apreciar a respetiva legalidade e avaliar as suas repercussões no custo e no prazo de execução das empreitadas.</p> <p>Esta auditoria foi dirigida às entidades da administração regional direta, administração regional indireta e empresas públicas regionais.</p> <p>Abrangeu 68 contratos de empreitada de obras públicas, regidos pelo Código dos Contratos Públicos, e visados até 31-12-2011.</p>	23 408 648,41	1 755 136,15
Relatório n.º 08/2013-FC/SRATC – Cumprimento da obrigação de remessa de contratos para visto – Portas da Lagoa, S.A., aprovado a 02-07-2013		
<p>Verificar o cumprimento da obrigação de remessa para fiscalização prévia do Tribunal de Contas dos contratos a ela sujeitos.</p> <p>Esta auditoria foi determinada na decisão proferida no âmbito do Relatório n.º 17/2012 FS/SRATC, de 18-12-2012 (Auditoria à dívida pública e encargos plurianuais do Município de Lagoa) e abrangeu o âmbito temporal de 2007 a 2013.</p> <p>A auditoria não envolveu a apreciação da legalidade do processo de seleção dos parceiros privados para a constituição da Portas da Lagoa, S.A., nem dos procedimentos pré-contratuais adotados pela entidade.</p>	13 891 906,46	12 208 663,43
Total	60 758 914,42	15 742 088,38

As principais ilegalidades e irregularidades verificadas, assim como as recomendações formuladas, foram as seguintes:

Quadro XIV: Controlo concomitante – Principais ilegalidades/irregularidades e recomendações

Ilegalidades/irregularidades	Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> Realização de trabalhos adicionais que correspondem a obras novas, cuja contratação não foi precedida de novos procedimentos de escolha do adjudicatário. 	<ul style="list-style-type: none"> Na decisão de realização de trabalhos que não se destinem à execução da obra posta a concurso, deve ser adotado o procedimento pré-contratual legalmente adequado e, sendo o caso, submetido a fiscalização prévia o correspondente contrato.
<ul style="list-style-type: none"> Medição e faturação de trabalhos que não foram executados. 	<ul style="list-style-type: none"> Nos autos de medição só devem registar-se trabalhos que foram efetivamente executados. A verificarem-se erros ou faltas de medição, a correção deverá ser feita no auto de medição imediatamente posterior referente a trabalhos contratuais, trabalhos a mais ou a trabalhos de suprimento de erros e omissões, consoante o tipo de trabalhos em causa.
<ul style="list-style-type: none"> Falta de publicação no portal da <i>Internet</i> dedicado aos contratos públicos, das modificações objetivas de contratos de empreitada que ultrapassaram 15% do preço contratual. 	<ul style="list-style-type: none"> Devem ser publicados no portal da <i>Internet</i> dedicado aos contratos públicos os atos e acordos que impliquem trabalhos a mais, trabalhos de suprimento de erros e omissões, trabalhos a menos, indemnizações por redução do preço contratual ou revisão de preços, quando envolvam um valor acumulado superior a 15% do preço contratual.
<ul style="list-style-type: none"> Execução de contratos de empreitada de montante superior ao limiar anualmente fixado nas Leis do Orçamento do Estado, sem que tivessem sido submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. 	<ul style="list-style-type: none"> Remeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas os contratos de empreitada de montante superior ao limiar anualmente fixado nas Lei do Orçamento do Estado.

Face à relevância das observações e recomendações efetuadas, bem como das ilegalidades/irregularidades detetadas e respetivas responsabilidades, evidencia-se a seguinte auditoria:

Quadro XV: Auditoria aos adicionais ao contrato de empreitada de construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Relatório n.º 01/2013-FC/SRATC – Adicionais ao contrato de empreitada de construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Observações:

- Os adicionais (sete contratos) têm por objeto a realização de trabalhos a mais, no montante de € 9 700 684,67 e a supressão de trabalhos, no montante de € 6 216 041,68. As modificações introduzidas ao contrato inicial por esta via ascendem a € 15 916 726,35, equivalente a 107,29% do valor de adjudicação (€ 14 835 371,72), evidenciando uma acentuada descaracterização do objeto do contrato inicial;
- Os trabalhos objeto dos contratos adicionais decorreram, na sua maioria, de erros e omissões do projeto, que resultaram da sua inadequação às condições locais existentes, ou, ainda, de alterações propostas pelo projetista ou pelo empreiteiro ou, ainda, da iniciativa do dono da obra, nem sempre fundamentadas;
- O desvio percentual dos custos com os contratos adicionais foi de 37,39%, excedendo em € 1 652 292,68 o limite fixado no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março;
- Nos autos de medição de trabalhos contratuais foram registados, como tendo sido executados e medidos, trabalhos no montante de € 6 216 041,68, que, na realidade, não estavam realizados. O acerto foi feito nos autos de medição relativos aos contratos adicionais, ficando-se, nesta altura, uma “medição” de trabalhos a menos e subtraindo o respetivo valor ao dos trabalhos executados no âmbito dos adicionais;
- A despesa decorrente da execução do contrato de empreitada e do contrato complementar (empreitada de integração de normativos de eficiência energética) atingiu € 23 458 359,55, ultrapassando, em 58,12%, o valor da adjudicação inicial (€ 14 835 371,72) e, em 87,67%, o preço base com que a obra foi lançada a concurso (€ 12 500 000,00).

Recomendações:

- Deve ser posto o maior cuidado no planeamento das obras públicas, de modo a que os resultados a atingir e as condições de execução correspondam às que foram postas a concurso;
- Em caso de realização de trabalhos não previstos, designadamente, trabalhos a mais, deve demonstrar-se a verificação de todos os pressupostos de que depende a pretendida modificação objetiva do contrato, mediante a explicitação das circunstâncias de facto que fundamentam a realização dos trabalhos e o respetivo enquadramento legal, tendo em especial atenção os limites atualmente fixados nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho.

Responsabilidades financeiras

- Foi relevada a responsabilidade pela infração decorrente da inobservância do limite de 25% de acréscimo de custos com trabalhos adicionais, fixado no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, que, no caso, envolveu a execução de obra pública, por ajuste direto, quando era exigível a realização de concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação.
- Foram pagas voluntariamente as multas pela infração decorrente da realização de despesas com o sexto adicional, no montante de € 1 778 288,80, relativo a trabalhos de caixilharias interiores e claraboias, sem que tenham sido demonstrados os circunstancialismos fixados no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, para a realização de trabalhos a mais, o que implicou a violação de normas sobre a assunção e autorização de despesas públicas.

1.3.3. Acompanhamento de recomendações

Em 2013, não se obteve informação sobre o grau de acolhimento de recomendações anteriormente formuladas em sede de fiscalização concomitante.

Relativamente às recomendações formuladas em 2013, esperam-se os seguintes impactos:

Quadro XVI: Controlo concomitante – Auditorias – Impactos esperados

Impactos esperados	Relatório
Financeiros (eventuais)	07/2013 08/2013
Promoção de uma boa gestão financeira pública	
– Disciplina financeira – legalidade e regularidade financeira	01/2013 07/2013 08/2013
Promoção da boa governação, da transparência e da responsabilidade	
– Maior fiabilidade dos sistemas de controlo interno (SCI) na vertente do desempenho organizacional	01/2013 07/2013 08/2013

1.4. Controlo financeiro sucessivo

1.4.1. Caracterização e dados gerais

O controlo sucessivo, exercido após terminado o exercício ou a gerência e elaboradas as contas anuais, é concretizado através dos Pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores (CRAA) e sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), bem como da realização de auditorias, verificações externas de contas (VEC) e verificações internas de contas (VIC).

A execução das ações repartiu-se pelas três Unidades de Apoio Técnico (UAT) que integram a estrutura organizacional da Secção Regional dos Açores.

O âmbito da sua atuação envolve os seguintes domínios, sem prejuízo de cooperarem entre si na prossecução das suas missões:

- **UAT I** – Administração local autárquica e setor público empresarial autárquico, para além da atividade no domínio do controlo prévio e concomitante;
- **UAT II** – Pareceres sobre a conta da ALRAA e sobre a CRAA, integrando as áreas de organização e execução orçamental, receita e despesa, apoios financeiros, dívida pública e avales. Contempla, ainda, a área da educação, alguns fundos e serviços autónomos, a segurança social e os serviços periféricos do Estado;
- **UAT III** – Parecer sobre a CRAA, integrando as áreas do investimento público, património, fundos comunitários, setor público empresarial regional, fundações e outras instituições de direito privado. Compreende, igualmente, a área da saúde e alguns fundos e serviços autónomos.

No exercício do controlo sucessivo despenderam-se, no total, 6 035 UT, sendo 1 103 nos pareceres, 4 184 nas auditorias e 748 nas VIC.

A atividade desenvolvida no âmbito do controlo sucessivo culminou na emissão de **dois pareceres e na aprovação de sete auditorias e de 45 VIC**.

Quadro XVII: Controlo Sucessivo – Execução do Plano de 2013

Controlo sucessivo	Ações previstas			Ações concluídas			Ações em curso			Ações não iniciadas		
	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas
Pareceres	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Auditorias	31	22	9	7	6	1	21	16	5	3	0	3
VIC	60	22	38	45	22	23	15	0	15	0	0	0

O grau de execução das ações em curso é o seguinte:

Quadro XVIII: Controlo Sucessivo – Grau de execução das ações em curso

Controlo sucessivo	Grau de execução				Total
	≤ 5%	>5% e ≤ 20%	>20% e ≤ 60%	>60% e ≤ 80%	
Auditorias	2	6	8	5	21
VIC	0	15	0	0	15
Total	2	21	8	5	36

Quanto à tipologia, as auditorias previstas e desenvolvidas foram, na sua maioria, *orientadas*, dirigindo-se, por isso, ao exame aprofundado de um dado setor, área ou atividade.

Quadro XIX: Controlo Sucessivo – Tipologia das auditorias

Controlo sucessivo	N.º auditorias			
	Previstas	Concluídas	Em curso	Não iniciadas
Projeto ou programa	2	1	1	
Financeira	3	2	1	
Integrada	3	1	2	
Orientada	23	3	17	3
Total	31	7	21	3

Por áreas de atuação, as ações previstas e desenvolvidas distribuem-se da seguinte forma:

Quadro XX: Controlo Sucessivo – Execução do Plano por áreas de atuação

Área de atuação	Pareceres		Auditorias			VIC		
	Previstas	Concluídas	Previstas	Concluídas	Em curso	Previstas	Concluídas	Em curso
Execução orçamental ¹	1	1	7	1	6	6	5	1
Saúde			1	1		2	0	2
Educação, cultura e desporto			2		2	11	10	1
Funções económicas e sociais e fundos comunitários ²			1	1				
Funções gerais de soberania ³	1	1				2	2	
Segurança Social e emprego			1	1				
Administração Local e Setor Público Empresarial Local			12	1	8	39	28	11
Setor Público Empresarial Regional			6	1	5			
Associações e fundações			1	1				
Total	2	2	31	7	21	60	45	15

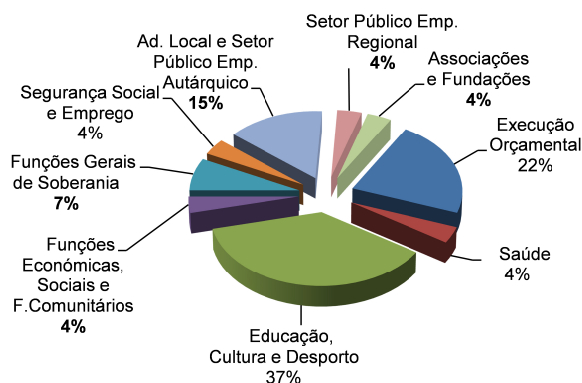
Notas: ¹ Inclui a execução do ORAA, Serviços Integrados, Fundos Autónomos e Serviços da Administração Central

² Inclui também o Setor Público Empresarial Regional

³ Inclui o Parecer sobre a Conta da ALRAA, e os exames à Conta da SRATC e à conta do respetivo cofre

Das ações programadas sobressaem as dirigidas à *Administração Local e Setor Público Empresarial Autárquico* (16), à *Execução Orçamental* (13) e à *Educação, Cultura e Desporto* (13), enquanto, ao nível das concluídas, a evidência vai para esta última área, por via das VIC aprovadas (10).

Gráfico III: Controlo Sucessivo – Auditorias e VIC concluídas por área de atuação



Relativamente ao volume financeiro envolvido, este atingiu os € 3 563 milhões, 43% dos quais por via da execução de VIC. Por áreas de atuação, os montantes são os seguintes:

Quadro XXI: Controlo Sucessivo – Volume financeiro envolvido por áreas de atuação

Volume Financeiro (€)	Pareceres	Auditorias	VIC	Total
Execução orçamental	1.293.636.398,48	6.467.347,56	1.493.127.801,89	2.793.231.547,93
Saúde		2.970.000,00		2.970.000,00
Educação, cultura e desporto			51.013.025,35	51.013.025,35
Funções económicas e sociais e fundos comunitários		44.082.888,10		44.082.888,10
Funções gerais de soberania	13.345.166,83			13.345.166,83
Segurança Social e emprego		496.876.087,06		496.876.087,06
Administração Local e Setor Público Empresarial Local		1.589.143,93	5.644.547,93	7.233.691,86
Setor Público Empresarial Regional		147.599.674,01		147.599.674,01
Associações e fundações		6.874.223,34		6.874.223,34
Total	1.306.981.565,31	706.459.364,00	1.549.785.375,17	3.563.226.304,48
	37%	20%	43%	100%

As ações concluídas integram-se nos seguintes Objetivos Estratégicos (OE) e Linhas de Orientação Estratégica (LOE), definidas no Plano Trienal 2011-2013:

Quadro XXII: Controlo Sucessivo – Ações concluídas por Objetivos e Linhas de Orientação Estratégica

Objetivo Estratégico/Linhas de Orientação Estratégica		N.º de ações			
		Pareceres	Auditorias	VIC	
OE 1	Avaliar sistematicamente a execução das políticas e programas públicos no contexto da crise económico-financeira, bem como dos seus efeitos na sustentabilidade das finanças públicas e na equidade intergeracional				
LOE 1.1	<i>Cooperar institucionalmente com a Assembleia da República no âmbito do acompanhamento tempestivo da execução orçamental, com salvaguarda da independência e das competências constitucionalmente deferidas ao Tribunal.</i>	1			
LOE 1.2	<i>Intensificar o controlo sobre a fiabilidade, fidedignidade e integralidade das demonstrações financeiras do setor público.</i>	2	4	20	
LOE 1.4	<i>Avaliar sustentadamente o nível da dívida pública global e os encargos plurianuais do Setor Público Administrativo, do Setor Empresarial do Estado e das Administrações Regional e Local.</i>	1			
LOE 1.5	<i>Reformular os Pareceres sobre a C.G.E., incluindo a Segurança Social, e sobre as Contas das Regiões Autónomas, de forma a, articuladamente, propiciar um melhor conhecimento sobre a situação das finanças públicas, designadamente em matéria de sustentabilidade e da articulação entre a Contabilidade Pública e a Contabilidade Nacional.</i>	2			
OE 2	Intensificar o controlo externo sobre os grandes fluxos financeiros, sobre os domínios de maior risco e sobre as áreas de inovação da gestão dos recursos públicos				
LOE 2.2	<i>Concretizar, sistemática e articuladamente, auditorias de avaliação de resultados na gestão dos sectores empresariais públicos.</i>		2		
LOE 2.3	<i>Reforçar o controlo financeiro de entidades públicas sujeitas a regimes de direito privado e das fundações e associações financeiras detidas maioritariamente por entidades públicas ou sujeitas ao seu controlo de gestão.</i>		2		
LOE 2.4	<i>Intensificar o controlo sobre a Administração Autárquica e o respetivo setor empresarial.</i>		1		
LOE 2.7	<i>Realizar ações, auditorias e demais formas de controlo no âmbito do património público, visando a inventariação dos bens a ele afetos bem como a avaliação da respetiva gestão.</i>	1			
LOE 2.8	<i>Intensificar o controlo atempado da receita, designadamente no que respeita ao combate à fraude e evasão fiscais, bem como nas áreas onde se detem práticas reiteradas de desorçamentação.</i>	1			
OE 3	Aperfeiçoar a qualidade, a tempestividade e a eficácia do controlo financeiro e jurisdicional do Tribunal e melhorar o impacto das respetivas ações				
LOE 3.6	<i>Intensificar o controlo do acolhimento das recomendações do Tribunal e eventual sancionamento dos responsáveis por incumprimentos reiterados e injustificados.</i>	1	1		

1.4.2. Pareceres e auditorias

Seguidamente, descrevem-se os pareceres e as auditorias concluídas em 2013, com destaque para o volume financeiro envolvido, quer globalmente, quer em ilegalidades ou irregularidades evidenciadas:

Quadro XXIII: Controlo Sucessivo – Pareceres e auditorias – Identificação das ações concluídas por área

Área/objetivo e âmbito temporal	Montantes (€)	
	Volume financeiro	Ilegalidades/ irregularidades
Execução Orçamental		
Parecer n.º 01/2013 – CRAA de 2012, aprovado a 20-11-2013		
Apreciar a atividade financeira da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano de 2012.	1 293 636 398,49	36 629 356,83
Relatório n.º 05/2013-FS/SRATC – Enquadramento legal de apoios atribuídos pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (SRCTE), aprovado a 12-06-2013		
Verificar a conformidade legal de apoios financeiros atribuídos e pagos pela SRCTE no ano de 2011 e avaliação dos sistemas de acompanhamento e controlo instituídos.	6 467 347,56	7 950 580,00 ⁴
Saúde		
Relatório n.º 04/2013-FS/SRATC – Acompanhamento da aplicação do POCMS, aprovado a 13-05-2013		
Acatamento de recomendações formuladas, entre 2010 e 2012, sobre a aplicação do POCMS e aferição do ponto de situação da implementação do <i>Sistema de Informação da Saúde - Açores Região Digital</i> .	2 970 000,00	–
Funções económicas e sociais e fundos comunitários (inclui o Setor Público Empresarial Regional)		
Relatório n.º 10/2013-FS/SRATC – Requalificação e reordenamento da frente marítima da cidade da Horta, aprovado a 04-11-2013		
Investimento e financiamento da obra de <i>requalificação e reordenamento da frente marítima da cidade da Horta</i> , entre fevereiro de 2002 e abril de 2013.	44 082 888,10	3 038 434,34
Funções gerais de soberania		
Parecer n.º 02/2013 – Conta da ALRAA de 2012, aprovado a 20-11-2013		
Apreciar a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2012.	13 345 166,83	–
Segurança Social e Emprego		
Relatório n.º 09/2013-FS/SRATC – Protocolos de natureza financeira entre a Segurança Social e as IPSS, aprovado a 10-09-2013		
Execução financeira dos protocolos celebrados entre a Segurança Social e as IPSS, em 2011, e sistema de controlo interno.	496 876 087,06	–
Administração Local e Setor Público Empresarial Local		
Relatório n.º 06/2013-FS/SRATC – Contrato-programa entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Cultural Angrense, aprovado a 12-06-2013		
Formação e execução financeira de contrato-programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a <i>Associação Cultural Angrense</i> , em 2010.	1 589 143,93	–

⁴ Este valor reflete a circunstância de diversos atos analisados incorrerem em mais do que uma irregularidade/ilegalidade.

Setor Público Empresarial Regional

Relatório n.º 02/2013-FS/SRATC – Lotaçor – relacionamento financeiro com outras entidades, aprovado a 06-03-2013

Relacionamento financeiro entre a <i>Lotaçor, S.A.</i> , e outras entidades, decorrentes da atividade de exploração normal da empresa, entre 2009 e 2011.	147 599 674,01	–
---	----------------	---

Associações e fundações

Relatório n.º 03/2013-FS/SRATC – Associação Portas do Mar, aprovado a 10-04-2013

Atividades desenvolvidas pela <i>Associação Portas do Mar</i> , decorrentes da celebração de contratos-programa e protocolos, bem como apoios financeiros públicos recebidos, durante o período de 2008 a 2011.	6 874 223,34	250 217,78
---	--------------	------------

Total

2 013 440 929,32

47 868 588,95

Tendo em consideração a relevância das observações e recomendações formuladas, bem como das ilegalidades/irregularidades detetadas e respetivo volume financeiro, destacam-se quatro ações concluídas: *Parecer n.º 01/2013 – CRAA de 2012; Relatório n.º 03/2013-FS/SRATC – Associação Portas do Mar; Relatório n.º 05/2013-FS/SRATC – Enquadramento legal de apoios atribuídos pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (SRCTE); e Relatório n.º 10/2013-FS/SRATC – Requalificação e reordenamento da frente marítima da cidade da Horta.*

Quadro XXIV: Controlo Sucessivo – Parecer e auditorias
– Principais observações, recomendações e irregularidades/ilegalidades

Parecer n.º 01/2013 – CRAA de 2012

Observações:

A análise aos documentos previsionais e de prestação de contas da Região Autónoma dos Açores, relativos ao ano de 2012, apresentados na ótica da contabilidade pública, conduziu à emissão do Parecer sobre a respetiva Conta, que avaliou a legalidade e correção das operações efetuadas, o processo orçamental, bem como a atividade financeira da Região e sua sustentabilidade.

Quanto à legalidade das operações, destaca-se:

- Ausência de referência aos critérios de atribuição de subsídios nos anexos informativos da proposta orçamental;
- Falta de base legal para o pagamento de remuneração compensatória aos trabalhadores da Administração Pública Regional;
- A não aplicação das receitas decorrentes da privatização de parte do capital social da *EDA, S.A.*, na amortização da dívida pública regional ou em novas aplicações de capital no setor produtivo regional.

Ao nível da correção financeira das operações, subsistem limitações que decorrem, essencialmente, da impossibilidade de:

- conferir o valor global da receita e da despesa e de garantir a sua integração total no processo orçamental;
- confirmar os valores dos saldos;
- aferir o volume de compromissos assumidos e não pagos no final do ano;
- quantificar o volume dos pagamentos realizados respeitantes a encargos transitados e em dívida de anos anteriores;
- avaliar as responsabilidades contratuais plurianuais assumidas.

Relativamente às medidas tomadas com vista à melhoria do processo orçamental e do desempenho das contas públicas, evidenciam-se:

- A introdução, no diploma orçamental, de mapas relativos à orçamentação plurianual dos investimentos públicos;
- O início do processo de aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) à Administração Regional direta;
- A aprovação da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso, cuja aplicação na Região permite o reforçar do controlo orçamental.

Por concluir, permaneceu o processo direcionado à elaboração do balanço patrimonial e a reestruturação do Setor Público Empresarial Regional.

Sobre a atividade financeira da Região, analisada nos seus diferentes domínios, salienta-se:

- O desempenho orçamental convergiu para a manutenção do défice orçamental, conseguido devido à diminuição da despesa pública, mas insuficiente para a satisfação de todos os compromissos assumidos e vencidos;
- Os riscos orçamentais permanecem, por via, essencialmente, das garantias concedidas pelo Governo Regional ao Setor Público Empresarial Regional, caracterizado, na sua maioria, por desempenhos deficitários, com destaque para o setor da saúde;
- As principais preocupações relativas à sustentabilidade da atividade financeira da Região incidem:
 - no decréscimo da receita;
 - na relevância dos recursos financeiros nacionais e comunitários, com baixas margens para crescimento;
 - nas limitações ao endividamento;
 - no peso dos encargos decorrentes das amortizações de empréstimos, dos juros da dívida pública e das responsabilidades contratuais plurianuais assumidas;
 - nos riscos orçamentais decorrentes das garantias concedidas ao Setor Público Empresarial Regional;
 - na grande relevância que as verbas transferidas do orçamento regional detêm na atividade dos vários subsectores institucionais.

Recomendações:

O Parecer inclui 28 recomendações, na sua quase totalidade reiteradas, refletindo o baixo grau de acolhimento das mesmas.

Estas recomendações incidem sobre a necessidade de melhorar o processo orçamental, em cumprir os normativos legais aplicáveis e em adotar procedimentos que influam sobre a boa gestão e o adequado controlo dos dinheiros públicos.

Irregularidades	Volume financeiro (€)
• Pagamento de remuneração compensatória aos trabalhadores da Administração Pública Regional sem o necessário enquadramento legal.	1.922.730,44
• Atribuição e pagamento de apoios financeiros sem o necessário enquadramento legal.	13.125.892,39
• Receita proveniente da privatização de parte do capital social da <i>EDA, S.A.</i> , realizada em 2005, sem aplicação na amortização da dívida pública regional ou em novas aplicações de capital no setor produtivo regional.	21.580.734,00
Total	36.629.356,83

Observações:

- A atividade desenvolvida pela Associação Portas do Mar (APM) é financiada, em grande parte, por participações financeiras provenientes do Orçamento da Região, concedidas mediante a celebração de contratos-programa e protocolos;
- Estas participações representaram, no total dos rendimentos operacionais: 88%, em 2008; 61%, em 2009; 48%, em 2010; e 41%, em 2011;
- Entre 2008 e 2011, a APM recebeu, por via dos contratos-programa e protocolos, cerca de € 3 261 000,00;
- Foram detetadas situações irregulares nos comprovativos da aplicação financeira das verbas recebidas, decorrentes quer da ausência ou insuficiência de documentação financeira, quer da utilização da mesma documentação para justificar a aplicação de verbas recebidas por contratos-programa e protocolos distintos.

Recomendações:

- Implementação de um sistema de controlo interno eficaz, por forma a evitar a apresentação dos mesmos documentos de despesa a diferentes entidades que financiam a sua atividade;
- Diligenciar para que os planos de ação e os relatórios de atividade, relativos a cada um dos contratos-programa, identifiquem, de forma clara e inequívoca, os eventos em causa, assim como os custos previstos e executados;
- Proceder à restituição dos apoios recebidos cuja aplicação financeira não foi devidamente comprovada documentalmente;
- As Direções Regionais da Juventude e da Educação deverão garantir um adequado controlo ao nível documental, físico/material e financeiro, de modo a assegurar uma correta aplicação dos apoios concedidos.

Irregularidades	Valor (€)
• Verba recebida, no âmbito do contrato-programa celebrado para o período 2011/2012, entre a APM e a Secretaria Regional da Economia/Direção Regional do Turismo, cuja aplicação não foi devidamente comprovada documentalmente.	51.618,07
• Verba recebida, no âmbito do contrato-programa celebrado em 2009, entre a APM e a Direção Regional da Juventude, cuja aplicação não foi devidamente comprovada documentalmente.	57.000,00
• Verba recebida, no âmbito do contrato-programa celebrado em 2009, entre a APM e a Secretaria Regional da Educação e Formação/Direção Regional da Educação, cuja aplicação não foi devidamente comprovada documentalmente.	57.000,00
• Ausência dos justificativos dos serviços prestados por terceiros, que suportam a fatura de venda n.º 5000028, de 23-11-2009.	84.599,71
Total	250.217,78

Montantes recuperados em 2013 decorrentes da implementação de recomendações	Montante (€)
Verba devolvida pela APM à Direção Regional da Juventude, no âmbito do contrato-programa celebrado em 2009.	57.000,00
Verba devolvida pela APM à Direção Regional da Educação, no âmbito do contrato-programa celebrado em 2009.	57.000,00
Total	114.000,00

Relatório n.º 05/2013-FS/SRATC – Enquadramento legal de apoios atribuídos pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (SRCTE)

Observações:

- Foram atribuídos vários apoios financeiros sem qualquer enquadramento legal, no valor global de € 2 342 290,00;
- Foram concedidos vários apoios financeiros sem qualquer suporte documental, no valor global de € 1 772 000,00;
- Os contratos de cooperação que formalizam os apoios concedidos pela SRCTE, em 2011, são omissos quanto ao horizonte temporal das ações apoiadas, à classificação económica da despesa e à obrigação do beneficiário de remeter os comprovativos da aplicação dos apoios à SRCTE;
- Não foram objeto de publicação semestral, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, os apoios financeiros de valor superior a € 17 460,00. O montante global destes apoios atribuídos pela SRCTE, em 2011, ascende a € 1 244 000,00;
- Foram pagos apoios financeiros aos beneficiários sem que a SRCTE verificasse a respetiva situação regular em termos fiscais e contributivos. O valor global destes apoios, em 2011, é de € 2 592 290,00.

Recomendações:

- Cumprir os princípios constitucionais da legalidade, igualdade, imparcialidade e transparência, atribuindo apoios financeiros com o devido enquadramento legal;
- O cálculo do valor dos apoios concedidos deve ser criterioso, objetivo e formalmente fundamentado;
- Uniformização dos procedimentos de autorização, decisão e atribuição dos apoios;
- Os contratos de cooperação que formalizam os apoios devem evidenciar o horizonte temporal, a classificação económica da despesa e a obrigação do beneficiário em remeter os comprovativos da aplicação do apoio;
- Publicitação dos apoios no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

Ilegalidade / Irregularidades	Valor (€)
• Apoios financeiros atribuídos sem enquadramento legal.	2.342.290,00
• Atribuição de apoio financeiro sem qualquer suporte documental.	1.772.000,00
• Apoios concedidos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao setor público administrativo sem a necessária publicação semestral.	1.244.000,00
• Apoios financeiros pagos sem certificação de situação regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal.	2.592.290,00
Total	7.950.580,00

Observações:

- O custo da 1.ª fase da obra de *Requalificação e Reordenamento da Frente Marítima da Cidade da Horta* (RFMCH) ascendia, até 18-02-2013, a € 43 milhões (sem o IVA), tendo sido apurado um desvio financeiro da 25% (€ 8,5 milhões), e temporal de 9,5 meses;
- O investimento realizado foi financiado com transferências do Orçamento da Região (10%), de Fundos Comunitários (81%), com verbas disponibilizadas pela entidade executora (6%), e com o recurso ao mercado financeiro (3%);
- À data de corte da operação, a entidade executora da obra não detinha garantia formal, devidamente quantificada, por parte da Região, sobre o financiamento da componente do custo do investimento da sua responsabilidade, a qual corresponde à parte não comparticipada pelo Fundo Comunitário;
- Os fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais da entidade executora da obra não são suficientes para fazer face às aplicações decorrentes das políticas de investimento e de financiamento. Os financiamentos públicos atribuídos aos investimentos constituem fator determinante para a sua concretização, bem como para a situação económica e financeira da entidade;
- Foram detetadas algumas situações irregulares, sem consequências ao nível financeiro quer a nível da contratação pública e formação dos contratos, quer a nível da execução financeira dos contratos e encerramento das empreitadas;
- No processo de atribuição da comparticipação comunitária foram detetadas situações de inconformidade legal, que configuram irregularidades de natureza administrativa. Ao nível dos pagamentos, foram detetadas duas situações anómalas, respeitantes à regularização de adiantamentos por *contra-fatura*, cuja não regularização conduz à devolução dos adiantamentos recebidos.

Recomendações:

- A *Portos dos Açores, S.A.*, entidade executora da obra, deverá proceder, no futuro, ao integral cumprimento das disposições legais aplicáveis aos procedimentos de contratação pública e de formação dos contratos, bem como aos procedimentos associados à execução, pagamento e encerramento das empreitadas de obras públicas;
- A entidade executora da obra deverá acautelar, de forma continuada, a adoção de medidas de boa gestão dos dinheiros públicos envolvidos na execução de obras, designadamente quanto ao pagamento atempado da faturação, por forma a evitar custos acrescidos, bem como à promoção de um bom planeamento e projeção dos investimentos a realizar, no sentido de prevenir a ocorrência de desvios temporais de financeiros das obras;
- A entidade executora da obra deverá cumprir integralmente o disposto na legislação aplicável ao POVT e ao Fundo de Coesão;
- A Região, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, deverá garantir atempadamente o financiamento regional de ações, com execução atribuída pela Região a entidades societárias, quer ao nível contratual, quer ao nível da efetivação da transferência de verbas;
- O Organismo Intermédio do POVT deverá proceder em conformidade com a legislação aplicável, designadamente no âmbito do processo de aceitação, análise e decisão de candidaturas, e no âmbito do processo de pedidos de pagamento e regularização de adiantamentos de fundos comunitários efetuados;
- O Organismo Intermédio do POVT deverá incrementar a realização de ações de acompanhamento e de controlo administrativo aos projetos aprovados no âmbito do POVT.

Irregularidades	Valor (€)
• Adiantamentos por <i>contra-fatura</i> recebidos, em 2013, no âmbito do processo de financiamento comunitário, cuja regularização não foi efetuada dentro do prazo legal ou foi efetuada parcialmente.	3.038.434,34
Total	3 038 434,34

Os impactos associados às ações concluídas, esperados por via do acolhimento de recomendações, são os seguintes:

Quadro XXV: Controlo Sucessivo – Pareceres e auditorias – Impactos esperados

Impactos esperados	Relatório/Parecer
Financeiros (eventuais)	03/2013 05/2013 10/2013
Publicação de legislação/regulamentação	Par. n.º 01/2013
Promoção de uma boa gestão financeira pública	
– Melhor controlo da despesa e da receita	03/2013 04/2013 05/2013 06/2013 09/2013 10/2013 01/2013
– Disciplina financeira – legalidade e regularidade financeira	02/2013 04/2013 05/2013 10/2013 01/2013
Promoção da boa governação, da transparência e da responsabilidade	
– Melhoria da transparência da gestão financeira	06/2013 10/2013
– Melhoria da transparência na prestação de contas	02/2013 03/2013 04/2013
– Maior fiabilidade dos sistemas de controlo interno (SCI) na vertente do desempenho organizacional	03/2013 05/2013 09/2013 10/2013 Par. n.º 01/2013

1.4.3. Verificação Interna de Contas (VIC)

A verificação interna de contas (VIC) tem como objetivo a análise e a conferência da conta apenas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento.

As ações concluídas, para além de incluírem a análise e a conferência acima referidas, integraram, também, outras verificações, destacando-se:

- O cumprimento dos prazos de remessa dos documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas;
- a conformidade dos documentos de prestação de contas com as normas do POCP e dos POC sectoriais aplicáveis, e com as Instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das respetivas contas;
- a execução orçamental da receita e da despesa e o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental;
- os planos de investimento, as operações de tesouraria, as contas de ordem, os empréstimos, as dívidas a terceiros e o relatório de gestão;
- o acatamento das recomendações anteriormente formuladas, sempre que aplicável.

Das **45 contas verificadas**, 22 são relativas à gerência de 2011 e 23 à gerência de 2012, sendo o critério de seleção o do ciclo de cobertura.

Por área de atribuição, as VIC concluídas foram as seguintes:

Quadro XXVI: Controlo Sucessivo – VIC – Identificação das ações /contas por área de atribuição

Área/Ação/Conta	Volume financeiro (€)
Execução orçamental	
Relatório n.º 11/2013 – VIC – Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo, Gerência de 2011, aprovado a 10-09-2013	22 281 467,75
Relatório n.º 12/2013 – VIC – ERSARA – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, Gerência de 2012, aprovado a 04-11-2013	713 620,07
Relatório n.º 13/2013 – VIC – Tesoureiro de Ponta Delgada, Gerência de 2012, aprovado a 13-11-2013	657 396 518,99
Relatório n.º 14/2013 – VIC – Tesoureiro de Angra do Heroísmo, Gerência de 2012, aprovado a 13-11-2013	642 513 886,18
Relatório n.º 15/2013 – VIC – Tesoureiro da Horta, Gerência de 2012, aprovado a 13-11-2013	168 123 360,13
Educação, cultura e desporto	
Relatório n.º 02/2013 – VIC – Escola Básica e secundária de Povoação, Gerência de 2011, aprovado a 19-03-2013	6 696 609,42
Relatório n.º 03/2013 – VIC – Escola Básica Integrada Canto da Maia, Gerência de 2011, aprovado a 19-03-2013	11 321 017,04
Relatório n.º 04/2013 – VIC – Escola Secundária Vitorino Nemésio, Gerência de 2011, aprovado a 19-03-2013	5 861 947,76

Tribunal de Contas

Área/Ação/Conta	Volume financeiro (€)
Relatório n.º 05/2013 – VIC – Escola Básica Integrada de Arrifes, Gerência de 2011, aprovado a 19-03-2013	9 011 302,11
Relatório n.º 06/2013 – VIC – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira, Gerência de 2011, aprovado a 10-04-2013	49 576,53
Relatório n.º 07/2013 – VIC – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia, Gerência de 2011, aprovado a 10-04-2013	697 099,65
Relatório n.º 16/2013 – VIC – Escola Secundária da Ribeira Grande, Gerência de 2012, aprovado a 13-11-2013	5 770 057,20
Relatório n.º 18/2013 – VIC – Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, Gerência de 2012, aprovado a 05-12-2013	3 252 057,88
Relatório n.º 19/2013 – VIC – Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, Gerência de 2012, aprovado a 05-12-2013	8 088 190,30
Relatório n.º 20/2013 – VIC – Serviço de Desporto do Faial, Gerência de 2012, aprovado a 05-12-2013	265 167,46
Funções gerais de soberania	
Relatório n.º 08/2013 – VIC – Cofre da Secção Regional dos Açores, Gerência de 2012, aprovado a 18-04-2013	939 071,68
Relatório n.º 09/2013 – VIC – Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Orçamento do Estado, Gerência de 2012, aprovado a 18-04-2013	1 159 877,09
Administração Local e Setor Público Empresarial Local	
Relatório n.º 01/2013 – VIC – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, Gerência de 2011, aprovado a 19-03-2013	2 235 079,95
Relatório n.º 10/2013 – VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande, Gerência de 2011, aprovado a 12-06-2013	1 866 264,96
<i>Freguesias: Calhetas; Conceição; Fenais da Ajuda; Lomba da Maia; Lomba de São Pedro; Maia; Matriz; Pico da Pedra; Porto Formoso; Rabo de Peixe; Ribeira Seca; Ribeirinha; Santa Bárbara; e São Brás.</i>	
Relatório n.º 17/2013 – VIC – Freguesias do Concelho da Horta, Gerência de 2012, aprovado a 05-12-2013	1 543 203,02
<i>Freguesias: Angústias; Capelo; Castelo Branco; Cedros; Conceição; Feteira; Flamengos; Matriz; Pedro Miguel; Praia de Almojarife; Praia do Norte; Ribeirinha; e Salão.</i>	
Total	1 549 785 375,17

Das VIC concluídas, destaca-se a realizada à *Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores*, relativa à gerência de 2011 – Relatório n.º 01/2013-VIC/SRATC, aprovado em 19-03-2013.

Quadro XXVII: Controlo Sucessivo – VIC – Principais observações, recomendações e irregularidades

Relatório n.º 01/2013-VIC/SRATC – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores

Observações:

- Inobservância das disposições legais relativas à publicação na *Internet* dos documentos previsionais e de prestação de contas;
- Contrato de abertura de conta corrente, com descoberto bancário, para cobertura dos défices de execução orçamental, traduzindo-se num aumento da dívida pública fundada, atendendo a que a amortização respetiva ocorre em exercício subsequente ao da contratação, sem que tal contrato tenha sido remetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Recomendações:

- Publicação dos documentos previsionais e de prestação de contas na *Internet*;
- Submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas dos contratos de empréstimo, incluindo a modalidade de descoberto em conta, que sejam geradores de dívida pública fundada, por a amortização respetiva ocorrer em exercício subsequente ao da contratação.

Irregularidades	Valor (€)
<ul style="list-style-type: none"> • Contração de empréstimo, sob a forma de descoberto em conta, implicando o aumento da dívida fundada, pelo facto da sua amortização ocorrer em exercício subsequente ao da sua contratação, sem a respetiva submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. 	173 042,66

Os impactos associados às ações concluídas, esperados por via do acolhimento de recomendações, são os seguintes:

Quadro XXVIII: Controlo Sucessivo – VIC – Impactos esperados

Categoria de Impactos	Relatório
Promoção de uma boa gestão financeira pública	
– Disciplina financeira – legalidade e regularidade financeira	01/2013
	10/2013
	17/2013
Promoção da boa governação, da transparência e da responsabilidade	
<ul style="list-style-type: none"> – Melhoria da transparência da gestão financeira – Melhoria da transparência na prestação de contas 	01/2013
	02/2013
	03/2013
	04/2013
	05/2013
	06/2013
	07/2013
	10/2013
	12/2013
	13/2013
	14/2013
	15/2013
	16/2013
	17/2013
	18/2013
	19/2013
	20/2013

1.4.4. Acompanhamento de recomendações

Procedeu-se ao acompanhamento das recomendações formuladas em sede de controlo sucessivo, por via de ações de seguimento, por análise dos documentos de prestação de contas da entidade, com base em comunicação da entidade e por consulta da respetiva página na *Internet*.

O quadro seguinte sintetiza as recomendações acolhidas em 2013 e respetivos impactos:

Quadro XXIX: Controlo Sucessivo – Acolhimento de recomendações

N.º Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
10/2005- VIC/SRATC	<p>Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira (Fundo Escolar)</p> <ul style="list-style-type: none"> Instruir a o processo de prestação de contas com todos os documentos constantes das Instruções do Tribunal. Preencher corretamente os mapas de controlo orçamental. Contabilizar todas as importâncias recebidas. Respeitar o princípio orçamental da especificação, consignado no artigo 7.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro. Respeitar a classificação económica das receitas aprovada pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Realizar reconciliações bancárias mensais. 	<p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Correção dos documentos de prestação de contas e instrução processual, confirmada através da verificação interna ao processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2011 (Relatório n.º 6/2013-VIC/SRATC).</p>
24/2006- VIC/SRATC	<p>Escola Básica Integrada da Maia (Fundo Escolar)</p> <ul style="list-style-type: none"> Enviar os orçamentos suplementares à SRATC. Instruir o processo de prestação de contas nos termos das Instruções do Tribunal de Contas. Efetuar lançamentos corretos nos mapas finais. Desagregar analiticamente os extratos bancários de modo a confirmar-se o desconto dos pagamentos efetuados, constantes da relação de suporte à reconciliação bancária, e possibilitar a certificação do respetivo saldo. 	<p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Correção dos documentos de prestação de contas e instrução processual, confirmada através da verificação interna ao processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2011 (Relatório n.º 7/2013-VIC/SRATC).</p>
21/2007- FS/SRATC	<p>Escola Básica Integrada Canto da Maia</p> <ul style="list-style-type: none"> Criar as condições necessárias à implementação da contabilidade analítica. 	<p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Aplicação do POC-Educação, confirmada através da verificação interna ao processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2011 (Relatório n.º 3/2013-VIC/SRATC).</p>
09/2008- FS/SRATC	<p>Escola Secundária Vitorino Nemésio</p> <ul style="list-style-type: none"> Conferir os documentos de prestação de contas antes da sua aprovação, de modo a detetarem-se e corrigirem-se eventuais anomalias. 	<p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Correção dos documentos de prestação de contas, confirmada através da verificação interna ao processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2011 (Relatório n.º 4/2013-VIC/SRATC).</p>

N.º Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
2/2012- FS/SRATC	<p>Presidência do Governo Regional - Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de comprovativos das despesas pagas, associadas à concretização financeira do apoio recebido pelo beneficiário <i>Íris Áudio Visuais, Lda</i> (N.º de Ordem 53). 	<p>Impacto: Melhoria do sistema de controlo interno, aplicado aos apoios financeiros concedidos.</p> <p>Medida: Reposição de parte do apoio concedido cuja aplicação não foi comprovada documentalmente, confirmada mediante apresentação da Guia de Receita, no montante de € 462,34, relativa a <i>Reposições não abatidas nos pagamentos</i>.</p>
	<p>Secretaria Regional do Turismo e Transportes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Correção do NIB de transferência do apoio financeiro atribuído ao beneficiário <i>Atlantidatv, Lda.</i>, e contabilização do valor do apoio financeiro recebido pelo beneficiário (N.º de Ordem 202/203). 	<p>Impacto: Melhoria do sistema de controlo interno, aplicado aos apoios financeiros concedidos.</p> <p>Medida: Correção dos documentos de transferência do apoio financeiro, e respetivo registo contabilístico, comprovados mediante apresentação de cópias de dois cheques, no valor de € 50 000,00 cada, emitidos pelo anterior destinatário, a favor da entidade beneficiária do apoio – <i>Atlantidatv, Lda.</i> –, cópia do extrato bancário evidenciando os respetivos depósitos, e cópia do extrato da Conta 751 – <i>Subsídio do Estado e outros entes públicos</i>, evidenciando o registo do documento 38, relativo ao Diário 03001, com o descritivo <i>Operações Diversas</i>.</p>
	<p>Secretaria Regional dos Recursos Naturais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contabilização do apoio <i>recebido</i> pela empresa SI-NAGA, S.A. (N.º de Ordem 95). 	<p>Impacto: Melhoria do sistema de controlo interno, aplicado aos apoios financeiros concedidos.</p> <p>Medida: Correção dos documentos de transferência do apoio financeiro, e respetivo registo contabilístico, comprovados mediante apresentação de cópias de dois cheques, no valor de € 50 000,00 cada, emitidos pelo anterior destinatário, a favor da entidade beneficiária do apoio – <i>Atlantidatv, Lda.</i> –, cópia do extrato bancário evidenciando os respetivos depósitos, e cópia do extrato da Conta 751 – <i>Subsídio do Estado e outros entes públicos</i>, evidenciando o registo do documento 38, relativo ao Diário 03001, com o descritivo <i>Operações Diversas</i>.</p>
6/2012- FS/SRATC	<p>Autoridade de Gestão do PRORURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar procedimentos e mecanismos, devidamente formalizados, para efeitos de verificação dos apoios atribuídos através dos cofres regionais, evitando eventuais duplos financiamentos, bem como quanto ao respeito pelos limites máximos de ajudas. 	<p>Impacto: Melhoria do sistema de controlo interno, aplicado aos apoios financeiros concedidos.</p> <p>Medida: Implementação de mecanismos de controlo cruzado aos apoios financeiros regionais e do PRORURAL, comprovado mediante a apresentação documental de procedimentos adotados, salientando-se a criação de um mapa denominado <i>"Controlo entre os apoios Regionais e os apoios do PRORURAL"</i>.</p>

N.º Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
9/2012- FS/SRATC	<p>Município da Ribeira Grande</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao registo contabilístico dos compromissos com incidência plurianual nas adequadas contas da contabilidade orçamental. 	<p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Preenchimento, no mapa do controlo orçamental da despesa, da coluna relativa aos <i>Compromissos assumidos – Exercícios futuros</i>, confirmado mediante consulta ao sítio do Município na <i>Internet</i>.</p>
16/2012- FS/SRATC	<p>Município da Praia da Vitória</p> <ul style="list-style-type: none"> • As responsabilidades financeiras assumidas por intermédio de quaisquer entidades participadas, independentemente da sua natureza pública ou privada, que não integram o perímetro de consolidação definido para efeitos de apresentação de contas consolidadas, deverão ser adequadamente divulgadas nos anexos às demonstrações financeiras individuais do Município. 	<p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Apresentação de elementos pela entidade, evidenciando que o processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2012 integra um quadro onde estão indicadas as responsabilidades financeira em causa.</p>
17/2012- FS/SRATC	<p>Município da Lagoa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar, juntamente com o orçamento, o mapa discriminativo das responsabilidades contratuais plurianuais assumidas. • Proceder ao registo contabilístico dos compromissos com incidência plurianual nas adequadas contas de controlo orçamental. 	<p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Apresentação de elementos, no processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2012, que evidenciam a inclusão de um mapa discriminativo das responsabilidades contratuais plurianuais assumidas, bem como o registo contabilístico dos compromissos com incidência plurianual nas adequadas contas de controlo orçamental.</p>
17/2012- VIC/SRATC	<p>Associação de Municípios da Ilha do Pico</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de prestação de contas deve ser instruído com todos os documentos exigidos por lei. 	<p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Aplicação das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, comprovada mediante a verificação do processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2012.</p>
28/2012- VIC/SRATC	<p>Freguesia de Urzelina - Velas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas, relativos aos últimos dois anos, na página da autarquia na <i>Internet</i>. 	<p>Impacto: Melhoria na publicitação da prestação de contas</p> <p>Medida: Aplicação do estabelecido na LFL relativamente à publicitação dos documentos previsionais de prestação de contas, segundo informação da entidade e confirmação através de consulta da respetiva página na <i>Internet</i>.</p>

N.º Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
1/2013- VIC/SRATC	<p>Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores</p> <ul style="list-style-type: none"> O processo de prestação de contas deve ser instruído com todos os documentos exigidos por lei. 	<p>Impacto: Melhoria do processo e da publicitação da prestação de contas. Medida: Aplicação das Instruções n.º 1/2001– 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, comprovada mediante verificação do processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2012.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas, relativos aos últimos dois anos, na respetiva página na <i>Internet</i>. 	<p>Medida: Aplicação do estabelecido na LFL relativamente à publicitação dos documentos previsionais de prestação de contas, segundo informação da entidade e confirmação através de consulta da respetiva página na <i>Internet</i>.</p>
2/2013- FS/SRATC	<p>LOTAÇOR, S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> Informar trimestralmente, o Tribunal de Contas sobre as diligências encetadas no sentido de reaver o crédito concedido e respetivos juros, à cooperativa <i>Porto de Abrigo</i>, bem como sobre o ponto de situação do litígio judicial e valor em dívida relacionado com aquele crédito. 	<p>Impacto: Eventual recuperação financeira Medida: Acompanhamento trimestral da ação judicial em curso, para recuperação de créditos e respetivos juros, efetuado através de informação prestada pela entidade.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> As notas técnicas do Anexo às Demonstrações Financeiras constantes dos futuros Relatórios e Contas da LOTAÇOR devem ser suficientemente elucidativas dos principais factos patrimoniais da empresa, nomeadamente, quanto à especificação, explicação, demonstração numérica e fundamentação dos critérios utilizados, nas matérias relacionadas com os apoios públicos, com os financiamentos bancários obtidos, com o crédito concedido aos operadores de pesca e inerente risco e com as imparidades contabilizadas, especialmente no que se refere à cooperativa <i>Porto de Abrigo</i>. 	<p>Impacto: Melhoria dos Relatórios e Contas. Medida: Elaboração das respetivas notas técnicas do Anexo às demonstrações financeiras com os elementos referenciados, comprovada mediante a verificação do Relatório e Contas relativo ao ano de 2012.</p>
Parecer n.º 1/2012 – CRAA de 2011	<p>Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores</p> <ul style="list-style-type: none"> O Orçamento da Região Autónoma dos Açores deverá apresentar os Investimentos do Plano numa perspetiva plurianual. 	<p>Impacto: Publicação de diploma Medida: Inclusão, no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, do mapa X com a previsão das despesas de investimento numa perspetiva plurianual. (A recomendação foi também formulada no Parecer n.º 1/2011, sobre a CRAA relativa a 2010, tendo sido acolhida com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2012/A, de 18 de abril – primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012).</p>
	<p>Governo Regional dos Açores</p> <ul style="list-style-type: none"> O Orçamento da Região Autónoma dos Açores deverá apresentar os Investimentos do Plano numa perspetiva plurianual. 	

1.5. Efetivação de responsabilidades financeiras

As Secções Regionais do Tribunal de Contas têm competência jurisdicional em matéria de responsabilidade financeira emergente de processos de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, bem como de relatórios de órgãos de controlo interno, decidindo, em primeira instância, os processos de julgamento de contas e de julgamento de responsabilidades financeiras, aplicando as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC, nos próprios processos a que os factos respeitem ou em processo autónomo, e ainda relevando a responsabilidade por infração financeira passível de multa.

Neste âmbito, foram proferidas sete sentenças, respeitando duas a processos de julgamento de responsabilidade financeira, duas a processos autónomos de multa e três a extinção de responsabilidades por pagamento voluntário.

Não foram introduzidos processos por órgãos de direção, superintendência ou tutela sobre os visados, relativamente a ações de controlo do Tribunal, nem por órgãos de controlo interno responsáveis por relatórios remetidos ao Tribunal.

Relativamente aos processos de julgamento de responsabilidade financeira, interpostos pelo Ministério Público, verifica-se o seguinte:

Quadro XXX: Processos de julgamento de responsabilidade financeira

Tipos de processo	Transitados do ano anterior	Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento				Julgados			Remetidos ao arquivo	Em curso
			Indeferimento liminar	Prescrição	Pagamento voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	Conversão de reposição em multa		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 (1+2-10)
Julgamento de responsabilidade financeira (artigo 65.º da LOPTC)	0	6	0	0	1	0	2	0	0	0	6

Nas sentenças condenatórias foram aplicadas, em primeira instância, sanções no montante de € 46 410,00, a seis responsáveis.

Ocorreram três situações de extinção de responsabilidades por pagamento voluntário das multas, pela prática de infrações previstas no artigo 65.º da LOPTC.

Quadro XXXI: Pagamento voluntário de multas

	Processos/ entidades (n.º)	Demandados (n.º)	Montantes (€)
No âmbito da fiscalização prévia			
No âmbito da fiscalização concomitante	1	1	1 440
No âmbito da fiscalização sucessiva	2	2	3 060
Total	3	3	4 500

2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Todos os processos submetidos às sessões ordinárias e extraordinárias vão, previamente, com vista ao Ministério Público, que assiste obrigatoriamente a essas sessões, tomando conhecimento das decisões e relatórios e aí aprovados.

Mesmo os processos decididos em sessão diária de visto são entregues ao representante do Ministério Público.

Foram participados cinco relatórios evidenciando eventuais infrações financeiras.

Quadro XXXII: Relatórios participados ao Ministério Público, com infrações evidenciadas

Tipologia dos Relatórios/processos	Transitados do ano anterior	Participados no ano	Decisão do MP						Em curso
			Não requer procedimento jurisdicional	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário	Requer Julgamento	Arquivamento (a)	Outras situações (b)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Controlo prévio e concomitante									
Relatórios de auditoria de fiscalização prévia									
Relatórios para apuramento eventual responsabilidade financeira									
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante	0	2	0	0	2	0	0	0	0
Controlo sucessivo									
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	6	2	0	0	2	6	0	0	6
Relatórios de Verificação Externa de Contas									
Relatórios de Verificação interna de Contas									
Relatórios de Órgãos de Controlo Interno		1			1				
Total	6	5	0	0	5	6	0	0	6

Relativamente às infrações evidenciadas em dois relatórios, verificou-se o pagamento voluntário das multas, após a aprovação dos relatórios, anteriormente à intervenção do Ministério Público.

Antes da instauração de processos de julgamento de responsabilidade financeira, o Ministério Público tem adotado a prática de convidar os eventuais responsáveis a pagar voluntariamente a multa pelo montante mínimo.

Este procedimento conduziu ao pagamento voluntário de multas no montante de € 10 742,22, por parte de sete responsáveis, obstando à instauração de três processos de julgamento de responsabilidade financeira.

Quadro XXXIII: Pagamento voluntário de multas a convite do Ministério Público

Âmbito	Processos/ /Entidades (n.º)	Demandados (n.º)	Montantes (€)
Processos de controlo prévio			
Processos de controlo concomitante	1	2	3 060,00
Processos de controlo sucessivo	1	3	4 320,00
Processos de órgãos de controlo interno	1	2	3 362,22
Total	3	7	10 742,22

Portanto, verificou-se o pagamento voluntário de todas as multas por infrações evidenciadas nos relatórios notificados ao Ministério Público, em 2013, quer após a aprovação do relatório, ainda antes da intervenção do Ministério Público (duas situações), quer na sequência do convite do Ministério Público (três situações).

Foram interpostos seis processos de julgamento de responsabilidade financeira, relativos a infrações evidenciadas em relatórios notificados em anos anteriores. Nos requerimentos, o Ministério Público pediu a condenação nos montantes de € 350 000,00, respeitante a responsabilidades sancionatórias, e de € 430 729,38, respeitante a responsabilidades reintegratórias, envolvendo 27 demandados.

Quadro XXXIV: Processos interpostos pelo Ministério Público

Tipos de processo	Transitados do ano anterior	Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento				Julgados			Remetidos ao arquivo	Em curso
			Indeferimento liminar	Prescrição	Pagamento voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	Conversão de reposição em multa		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 (1+2-10)
Julgamento de contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>											0
<i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>											0
<i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>											0
Julgamento de responsabilidade financeira	0	6	0	0	1	0	2	0	0	0	6
<i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>											0
<i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>											0
<i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>	0	6	0	0	1 ^(a)	0	2 ^(b)	0		0	6
Processo autónomo de multa											0
Total	0	6	0	0	1	0	2	0	0	0	0

^(a) Pagamento em quatro prestações da multa aplicada, tendo sido feitos dois pagamentos no montante total de € 2 550.

^(b) Em recurso.

Dos processos interpostos, dois foram julgados em primeira instância, tendo os demandados recorrido, e um extinto, por pagamento voluntário da multa.

3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

3.1. Assembleia Legislativa da Região Autónoma e Governo Regional

A troca de informações entre a SRATC e o Parlamento Regional, para além de constituir uma exigência do próprio regime democrático, justifica-se, atento o disposto no artigo 214.º, n.º 1, alínea *b*), da Constituição, nos termos do qual incumbe ao Tribunal de Contas, na sua qualidade de órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas, dar parecer sobre as contas da Região Autónoma dos Açores.

Na sequência da aprovação, no dia 20 de novembro de 2013, pelo Coletivo especial a que alude o n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC, dos Pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2012, bem como sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores também do ano de 2012, foram os mesmos entregues, pessoalmente, à Presidente da Assembleia Legislativa, na delegação sediada na Ilha de S. Miguel.

Ainda em 2013, a SRATC manteve a prática de remeter, por correio eletrónico, para a Assembleia Legislativa e para os departamentos do Governo Regional, todos os relatórios de auditorias aprovados.

3.2. Órgãos de controlo interno

Relativamente às relações com os órgãos de controlo interno, destaca-se a análise dos respetivos relatórios, remetidos ao Tribunal, com relevo para as situações em que esteja em causa factualidade suscetível de configurar eventuais infrações geradoras de responsabilidade financeira, de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 12.º, n.º 2, alínea b), da LOPTC e do artigo 39.º do Regulamento das Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas.

Nesta atividade despendeu-se 250 UT.

Procedeu-se à análise de 11 relatórios de órgãos de controlo interno.

Quadro XXXV: Relatórios de órgãos de controlo interno em análise

Código da ação	Designação	Execução (%)
09/105.02	IAR - Inspeção ordinária dos órgãos e serviços do Município de Velas (56.03.47)	100
09/105.07	IAR - Inspeção ordinária dos órgãos e serviços da Freguesia de Velas (IAR-56.03/2007/10)	70
11/110.07	Inspeção ordinária aos Serviços da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (IAR-56.03/2010/1)	80
12/110.03	Inspeção ordinária ao Município de Vila do Porto (IAR-56.03.2010/6)	100
13/110.01	Inspeção ordinária ao Município de Madalena (IAR-56.03.2011/9)	100
13/110.02	Inspeção ordinária ao Município das Lajes das Flores (IAR-56.03.2011/8)	20
13/110.03	Inspeção ordinária ao Município de Santa Cruz da Graciosa (IAR - 56.03/2011/6)	80
13/110.04	Inspeção extraordinária à Junta de Freguesia da Lomba, Lajes das Flores (IAR-56.04/2012/2)	100
13/110.05	Inquérito à Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira (IRE/02.13/2012)	80
13/110.07	Inspeção ordinária à atividade da delegação do IAMA da ilha Terceira (IAR-56.03.2012/1)	40
13/312.05	Inquérito à Escola Básica e Secundária da Povoação (IRE/02.03/2011)	100

Concluiu-se a análise de cinco relatórios, quatro dos quais com origem na Inspeção Administrativa Regional (IAR), referentes à Administração Local, e um da Inspeção Regional da Educação.

Relativamente aos relatórios cuja análise não foi concluída, em dois casos foram solicitados elementos complementares às entidades.

É de salientar que, na ação 12/110.03, concluiu-se, com base no relatório da IAR e em elementos solicitados à entidade, que havia indícios da prática de infração financeira geradora de responsabilidade reintegratória, tendo-se verificado o pagamento voluntário do montante a re-
por, a convite do Ministério Público.

3.3. Cooperação com o Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe e com o Tribunal de Recurso de Timor

Ao longo do ano de 2013, a SRATC contou com três visitas de estudo, por parte de delegações do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe e do Tribunal de Recurso de Timor.

O Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe realizou duas visitas de estudo.

A primeira visita decorreu de 13 a 15 de fevereiro, sendo a delegação constituída pelos Conselheiros Ricardino Costa Alegre e Artur Vera Cruz.

A segunda visita teve lugar a 1 de julho, sendo a delegação chefiada pelo Conselheiro Presidente, Dr. José António de Monte Cristo, que se fez acompanhar pelo Conselheiro Ricardino Costa Alegre.

Entre 18 de novembro e 11 de dezembro, decorreu a visita de estudo da delegação do Tribunal de Recurso de Timor, constituída pelos Conselheiros Deolindo dos Santos e Guilhermino da Silva.

No âmbito desta visita, os membros da delegação assistiram à sessão do coletivo especial a que alude o artigo 42.º da LOPTC, constituído pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas e pelos juízes de ambas as Secções Regionais, reunido para apreciar e votar os pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativos ao ano económico de 2012.

Os membros da delegação assistiram, ainda, a uma audiência de discussão e julgamento e a uma sessão ordinária da SRATC.

4. APOIO TÉCNICO E APOIO INSTRUMENTAL

O Departamento de Apoio Instrumental (DAI) assegurou o apoio à gestão financeira e patrimonial, à administração geral, ao arquivo e documentação, bem como às tecnologias de informação.

No desempenho destas atividades despenderam-se 6 780 UT.

No âmbito do apoio à gestão administrativa e financeira, o DAI foi responsável pela produção de informação e de instrumentos necessários à tomada de decisão, a saber:

- Sínteses de execução orçamental e financeira, com periodicidade mensal, bem como um relatório trimestral correspondente à posição orçamental;
- Contas de gerência do cofre privativo, da componente do Orçamento do Estado, e agregada;
- Balanço Social referente a 2012;
- Colaboração na preparação do relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão bem como no preenchimento do inquérito disponibilizado na intranet para atualização do plano respeitante a 2013;
- Projeto de orçamento para 2014;
- Colaboração na preparação do plano de atividades para 2014 e do relatório de atividades respeitante a 2012.

Merece destaque a disponibilização, na aplicação GDOC, de todas as contas de gerência recebidas, independentemente de terem sido eletronicamente remetidas ou não, com o intuito de facilitar a sua consulta e manuseamento.

Também se consolidou a prática de privilegiar a utilização do correio eletrónico nas comunicações com as entidades externas, o que, para além da celeridade, tem permitido uma significativa poupança, quer ao nível dos encargos com o envio de correspondência, quer no que se refere ao consumo de papel e de *toner*.

Por fim, acrescenta-se que foi realizada uma atualização global de todo o imobilizado da SRA.

5. RECURSOS UTILIZADOS

5.1. Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2013, a Secção Regional dos Açores dispunha de um total de 39 trabalhadores para o desenvolvimento das suas atividades, assim distribuídos:

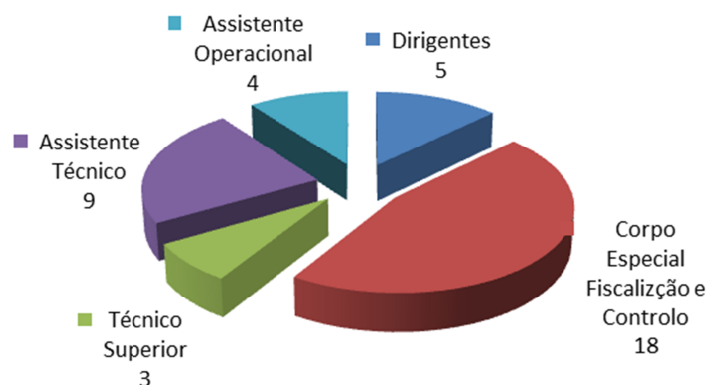
Quadro XXXVI: Recursos humanos em 31-12-2013

Grupo de pessoal	Carreira/ categoria	Administração e direção	Apoio técnico (Controlo prévio, concomitante e sucessivo)	Apoio instrumental				Efetivo total
				Sistemas e tecnologias de informação	Desenvolvimento e gestão de recursos	Secretariado	Secretaria	
Dirigente	Subdiretor-geral	1						1
	Auditor coordenador							
	Auditor-chefe		3					3
	Chefe de divisão				1			1
Corpo especial de fiscalização e controlo	Auditor		6					6
	Técnico verificador superior		12					12
Técnico superior	Técnico superior		1	1	1			3
Assistente técnico	Assistente técnico				7	1	1	9
Assistente operacional	Assistente operacional				4			4
Total		1	22	1	13	1	1	39

Foi prorrogada, por mais um ano, a mobilidade interna de um técnico verificador superior a exercer funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas e consolidou-se, definitivamente, a mobilidade de um outro técnico da mesma categoria, para o Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira. Verificou-se, ainda, a passagem à aposentação do Auditor-Coordenador, a partir de 30-11-2013.

Por **grupos profissionais**, a distribuição de recursos humanos é a constante do gráfico seguinte, verificando-se que os grupos de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo e de técnico superior, conjuntamente, representam o maior peso na estrutura, seguido dos assistentes técnicos:

Gráfico IV: Distribuição de efetivos por grupos profissionais



O índice de tecnicidade é de 53,8%.

$$\text{Índice de Tecnicidade} = \frac{\text{Corpo Esp} + \text{Téc. Sup.}}{\text{Efetivo Total}} = \frac{21}{39} = 53,8\%$$

A **distribuição de efetivos**, por escalão etário e por antiguidade na função pública, segundo o sexo, é a indicada no quadro seguinte:

Quadro XXXVII: Distribuição de efetivos por escalão etário

Intervalo etário	Efetivos p/escalão etário			Efetivos p/nível de antiguidade na Função Pública		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos			-			0
5-9			-		2	2
10-14			-	4	5	9
15-19			-	1	3	4
20-24			-	3	5	8
25-29			-	2	6	8
30-34			0	4	3	7
35-39	1	6	7		1	1
40-44	5	4	9			0
45-49	3	5	8			-
50-54	1	5	6			-
55-59	2	3	5			-
60-64	1	2	3			-
65-69	1		1			-
70 e mais			-			-
TOTAL	14	25	39	14	25	39
	Idade média = 47,8			Antiguidade média = 22,0		

No final de 2013, mais de metade, cerca de 59%, dos trabalhadores da SRA situavam-se no intervalo etário entre os 40 e os 54 anos de idade, fixando-se a idade média, à semelhança do ano anterior, em 48 anos.

A **antiguidade média** dos efetivos da SRA, na função pública, baixou ligeiramente, passando de 22,4 anos, em 2012, para 22,0, em 2013.

O **absentismo**, por categorias profissionais, encontra-se desenvolvido no quadro abaixo.

Quadro XXXVIII: Absentismo por categorias profissionais

Tipo de Ausência	Dirigentes	Corpo especial de fiscalização e controlo	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Casamento	0	0	0	0	0	0
Proteção na parentalidade	0	23	0	2	0	25
Nascimento	0	0	0	0	0	0
Falecimento de familiar	0	6	0	7	0	13
Doença	2	5	0	603	0	610
Por acidente em serviço ou doença profissional	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	0	0	0	0	0	0
Trabalhador estudante	4	4	0	0	0	8
Por conta do período de férias	6	22	0	19	3	50
Com perda de vencimento	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	0	0	0	0	0	0
Greve	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	0	0	0	0	0	0
Outras	8	9	9	5	1	32
Total	20	69	9	636	4	738

(1) - Total de férias dos funcionários em 2013

(2) - [(N.º dias do ano - Dias de descanso complementar e semanal - Feriados) x Efetivo] - N.º dias de férias

(3) - (Faltas / Trabalho potencial) x 100

(4) - (Faltas / Efetivo)

(1) Férias	1.106
(2) Trabalho Potencial	8.683
(3) Taxa de absentismo	8,5%
(4) N.º dias de ausência	17,6

O número de dias de ausência dos trabalhadores totalizou 738, correspondendo a uma taxa de absentismo geral de 8,5%, ou seja, uma média de faltas por trabalhador de 17,6 dias, por outro motivo que não o de férias. Em termos evolutivos e comparativamente a 2012, verificou-se uma diminuição de 33,8%, o que configurou um decréscimo de 9 dias de ausência.

O absentismo mais elevado registou-se no grupo dos assistentes técnicos, com 636 dias.

Este valor encontra-se influenciado por um número considerável de faltas por doença, 610 dias, com destaque para duas situações de doença prolongada (respetivamente com 257 e 234 dias) o que significa que, se essas faltas não se tivessem verificado (491 dias), a taxa de absentismo ter-se-ia cifrado em 3%, ou seja, uma média de faltas por trabalhador de 5,9 dias, por outro motivo que não férias.

A **valorização e o aperfeiçoamento profissional** dos recursos humanos teve como suporte a realização de várias ações de formação, promovidas pelo Tribunal (formação interna) ou por

outras entidades (formação externa). Houve, ainda, pontualmente, formação da iniciativa do funcionário (autoformação).

Quadro XXXIX: Ações de formação

Formação recebida	Ações (n.º)	Duração (horas)	Participantes (n.º)	Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)	Custo (€)
Interna	8	73	37	170	1663	7 899,00
Externa	8	53,5	6	12	84,5	1 183,00
Total	16	126,5	43	182	1747,5	9 082,00

O dispêndio total com formação foi de € 9.082,00, com maior ênfase para formação ministrada internamente e que se cifrou em € 7.899,00.

Quadro XL: Formação por grupos profissionais

Grupos de pessoal	Participantes (n.º)	Formação interna		Formação externa	
		Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)	Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)
Magistrados	2			2	14
Dirigentes	6	31	258,5	2	14
Corpo especial de fiscalização e controlo	18	110	1067	6	44
Técnico superior	3	15	115,5	2	12,5
Assistente técnico	7	11	174		
Assistente operacional	3	3	48		
Total	39	170	1663	12	84,5

5.2. Recursos financeiros

Quanto às **fontes de financiamento** da atividade, o Orçamento do Estado (OE) cobriu 73,9% da despesa, sendo a restante suportada pelo cofre privativo.

Quadro XLI: Fontes de financiamento

	Classificação económica da despesa	Fontes de financiamento (€)		Total (€)
		Orçamento do Estado	Cofre privativo	
Orçamento inicial	Despesas com pessoal	987.006	188.122	1.175.128
	Outras despesas e encargos correntes	25.308	219.978	245.286
	Aquisição de bens de capital		27.000	27.000
	Total	1.012.314	435.100	1.447.414
Orçamento corrigido	Despesas com pessoal	1.400.943	351.699	1.752.642
	Outras despesas e encargos correntes		213.473	213.473
	Aquisição de bens de capital		13.500	13.500
	Total	1.400.943	578.672	1.979.615
Despesa realizada	Despesas com pessoal	1.381.361	342.171	1.723.532
	Outras despesas e encargos correntes		143.768	143.768
	Aquisição de bens de capital		2.526	2.526
	Total	1.381.361	488.465	1.869.826

Nota: O orçamento do cofre privativo foi reforçado em € 154 450, mediante dispensa da aplicação da regra do equilíbrio prevista no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental, para fazer face a parte da insuficiência do OE para suportar os encargos com o pessoal. Verificou-se ainda uma anulação da previsão da despesa, em € 10 878, correspondente à reserva, efetuada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO).

O significativo acréscimo das despesas suportadas pelo OE, comparativamente ao ano anterior, deveu-se a um reforço de € 306 980,00, proveniente do OE da Sede, destinado a colmatar a insuficiência das dotações do OE da SRA, tendo-se verificado, ainda, o reforço de € 81 649,00, realizado pela Direção-Geral do Orçamento para compensar a reposição do subsídio de férias aos trabalhadores da Administração Pública.

Relativamente ao cofre privativo, pela primeira vez, foi utilizada a totalidade do saldo das gerências anteriores, no montante de € 154 450,00, motivo que justificou a necessidade das dotações do orçamento do OE serem reajustadas, por intermédio de um reforço de verbas provenientes da Sede.

Em termos globais, verificou-se uma execução de 94,5%, sendo a do OE de 98,6% e a do cofre de 84,4%.

Em termos evolutivos, a despesa, nos últimos três anos, encontra-se assim discriminada:

Quadro XLII: Evolução da despesa – 2011/2013

Fonte de financiamento	2011		2012		2013		2012/2011	2013/2012
	Despesa realizada (1)	% *	Despesa realizada (2)	% *	Despesa realizada (3)	% *	$\Delta\%$ (4)=[(2)-(1)]/(1)	$\Delta\%$ (5)=[(3)-(2)]/(2)
COFRE PRIVATIVO								
Despesas com pessoal	397.718	74,7	532.918	80,7	342.171	70,1	34,0	-35,8
Bens e serviços correntes	109.273	20,5	117.541	17,8	143.768	29,4	7,6	22,3
Encargos financeiros	93	0,0	107	0,0			15,6	-100,0
Reservas								
Bens de Capital	25.597	4,8	9.619	1,5	2.526	0,5	-62,4	-73,7
TOTAL	532.681	100,0	660.186	100,0	488.465	100,0	23,9	-26,0
O. E.								
Despesas com pessoal	1.267.112	100,0	937.799	100,0	1.381.361	100,0	-26,0	47,3
Bens e serviços correntes								
Bens de Capital								
TOTAL	1.267.112	100,0	937.799	100,0	1.381.361	100,0	-26,0	47,3
COFRE PRIVATIVO + O. E.								
Despesas com pessoal	1.664.830	92,5	1.470.717	92,0	1.723.532	92,2	-11,7	17,2
Bens e serviços correntes	109.273	6,1	117.541	7,4	143.768	7,7	7,6	22,3
Encargos financeiros	93	0,0	107	0,0			15,6	-100,0
Reservas								
Bens de Capital	25.597	1,4	9.619	0,6	2.526	0,1	-62,4	-73,7
TOTAL	1.799.793	100,0	1.597.985	100,0	1.869.826	100,0	-11,2	17,0

De 2011 para 2012, a **despesa realizada** total revelou um decréscimo acentuado de 11,2%, justificado, maioritariamente, pelas reduções remuneratórias determinadas pela Lei que aprovou o Orçamento de Estado (LOE) que, para além de influenciada pela manutenção dos cortes determinados em 2011⁵, contemplou, ainda, a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal previstos pela LOE para 2012⁶, originando uma despesa total realizada de € 1 597 985,00, o que constituiu o menor valor verificado no triénio.

No ano 2013, registou-se um aumento na despesa total de 17% relativamente ao ano transato, € 271 842,00, em consequência do agravamento nas despesas com o pessoal de € 252 815,00 e nas aquisições de bens e serviços correntes, no montante de € 26 227,00. Em contrapartida, ocorreu um decréscimo na aquisição de bens de capital, € 7 093,00, e nos encargos financeiros, € 107,00.

O agravamento verificado nas despesas com pessoal, 17,2%, é justificado, maioritariamente, pela reposição do pagamento do subsídio de férias e de Natal, pelos encargos decorrentes com

⁵ Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

⁶ Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

uma técnica superior⁷ e, ainda, pela conjugação dos seguintes fatores previstos na LOE para 2013⁸: *i)* aumento da taxa contributiva da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e para a Segurança Social, que passou de 15% para 20% e de 17,2% para 18,6%, respetivamente; *ii)* alargamento da base de incidência contributiva para a CGA e ADSE.

As verbas provenientes do OE têm-se revelado insuficientes para cobrir os encargos com o pessoal que deveriam ser suportados, na íntegra, por esta fonte de financiamento. Esta insuficiência foi de € 217 203,00, em 2011, de € 339 901,00, em 2012, e de € 459 795,72, em 2013, concernente, neste último ano, à totalidade das remunerações dos meses de outubro, novembro, dezembro e, ainda, ao subsídio de férias.

A falta de verbas do OE, até ao ano de 2012, foi colmatada, unicamente, pelo orçamento do cofre privativo, através do recurso ao saldo das gerências anteriores. Em 2013, o saldo de gerências anteriores, € 154 450,00, foi insuficiente para o efeito, o que, como já foi referido, justificou, quer o reforço proveniente do OE da Sede, quer o realizado pela DGO para compensar a reposição do subsídio de férias.

No que respeita, em específico, às despesas com a aquisição de bens e serviços, verificou-se um acréscimo considerável, em 2013, de 22,3%, como consequência direta da despesa com a utilização da aplicação informática de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GeRFiP), no montante de € 38 196,00.

As **receitas do cofre** privativo tiveram, maioritariamente, origem nos emolumentos devidos pela atividade desenvolvida (processos de fiscalização prévia, de auditoria e de verificação interna de contas).

Assim, a proveniência da **receita emolumentar**, nos últimos três anos, é a que a seguir se apresenta:

Quadro XLIII: Evolução da receita emolumentar – 2011/2013

Tipologia de emolumentos	2011				2012				2013			
	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%
Visto	139.846	26,8	117.511	25,6	220.718	41,2	223.147	48,2	170.246	48,6	153.150	34,1
Verificação Interna Contas	109.259	20,9	97.244	21,2	150.201	28,0	72.565	15,7	50.670	14,5	140.321	31,2
Auditoria	258.348	49,5	223.630	48,7	161.660	30,1	163.359	35,3	121.518	34,7	147.670	32,9
Outras	14.640	2,8	20.733	4,5	3.727	0,7	3.807	0,8	7.760	2,2	8.103	1,8
TOTAL DO ANO	522.093	100,0	459.119	100,0	536.305	100,0	462.877	100,0	350.193	100,0	449.244	100,0

Obs: A receita liquidada é deduzida das anulações.
A receita cobrada reflete as restituições.

⁷ Licenciada em Engenharia Civil, a exercer funções no Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em regime de mobilidade interna, ao abrigo dos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013, inclusive.

⁸ Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

A **situação financeira e patrimonial**, tendo por base o Balanço e a Demonstração de Resultados, encontra o seu desenvolvimento nos quadros seguintes:

Quadro XLIV: Balanço - Ativo

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2013			2012
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
	ACTIVO				
	IMOBILIZADO				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	7.120,76	6.426,27	694,49	2.958,84
443	Imobilizações em Curso				
		7.120,76	6.426,27	694,49	2.958,84
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
421	Terrenos e Recursos Naturais	27.433,89		27.433,89	27.433,89
422	Edifícios e Outras Construções	1.667.144,56	188.330,48	1.478.814,08	1.494.798,30
423	Equipamento Básico	334.127,24	319.501,28	14.625,96	24.018,03
424	Equipamento de Transporte	66.311,08	66.311,08		
425	Ferramentas e Utensílios	250,57	250,57		
426	Equipamento Administrativo	231.842,41	225.946,02	5.896,39	8.672,96
429	Outras Imob.Corpóreas	115.855,99	28.360,20	87.495,79	87.435,25
		2.442.965,74	828.699,63	1.614.266,11	1.642.358,43
	CIRCULANTE				
	EXISTÊNCIAS				
32	Mercadorias				
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	17.716,04		17.716,04	18.691,20
		17.716,04	0,00	17.716,04	18.691,20
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO				
211	Clientes C/C				
212	Contribuintes C/C				
2121	Emolumentos do T.C	69.155,70		69.155,70	163.124,23
218	Clientes, Cont. Utentes Cobrança Duvidosa				2.369,54
24	Estado e outros Entes Públicos				
268	Devedores e Credores Diversos				
		69.155,70	0,00	69.155,70	165.493,77
	TITULOS NEGOCIÁVEIS				
153	Títulos da Dívida Pública				
		0,00		0,00	
	CONTA NO TESOIRO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA				
13	Contas no Tesouro	115.532,08		115.532,08	154.450,99
12	Depósitos em Instituições Financeiras				
11	Caixa				
		115.532,08		115.532,08	154.450,99
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
271	Acréscimos de proveitos	155.786,90		155.786,90	158.979,29
272	Custos diferidos	3.421,61		3.421,61	3.592,10
		159.208,51		159.208,51	162.571,39
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		835.125,90		
	TOTAL DAS PROVISÕES				
	TOTAL DO ACTIVO	2.811.698,83	835.125,90	1.976.572,93	2.146.524,62

O **Imobilizado**, com um total de € 1 614 266,00 (81,7%), corresponde à quase totalidade do ativo líquido, cujo total cifrou-se em € 1 976 573,00.

O saldo a transitar para a gerência seguinte diminuiu em cerca de € 154 451,00, de 2012 para 2013, sobretudo, pela diminuição das transferências provenientes do OE, fixando-se em € 115 532,00.

Quadro XLV: Balanço - Fundos Próprios e Passivo

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2013	2012
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
FUNDOS PRÓPRIOS			
51	Património	2.192.262,36	2.192.262,36
576	Doações	967,56	867,56
577	Reservas decorrentes transferência activos	2.609,54	2.609,54
59	Resultados Transitados	-167.638,96	-57.529,93
88	Resultado Líquido do Exercício	-278.323,76	-110.109,03
		1.749.876,74	2.028.100,50
PASSIVO			
29	Provisões para Riscos e Encargos		
DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO			
221	Fornecedores C/C		
228	Fornecedores-Facturas Recepção Conf.		
24	Estado e outros Entes Públicos		
262	Pessoal		
267	Consultores, Assessores e Intermediários		
268	Devedores e credores diversos		
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
273	Acréscimos de custos	226.696,19	118.424,12
274	Proveitos diferidos		
		226.696,19	118.424,12
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		1.976.572,93	2.146.524,62

Os **Fundos Próprios** diminuíram relativamente a 2012, devido, exclusivamente, à obtenção de resultados líquidos negativos, enquanto o **Passivo** revela um crescimento, os Acréscimos de Custos sofreram um incremento de € 108 272,00, explicado, em grande parte, pelo aumento do montante da especialização relativa a encargos com o subsídio de férias. Em 2012, os encargos com este subsídio não foram especializados, uma vez que estava prevista a suspensão do seu pagamento, nos termos determinados pela LOE para aquele ano.

Quadro XLVI: Demonstrações de Resultados

(euro)

CÓD. CONTAS	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIOS		
		2013	2012	
CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas		4.991,93	9.546,79
62	Fornecimentos e Serviços Externos		140.863,73	108.572,20
641+642	Remunerações do pessoal	1.413.740,19		1.247.750,81
645	Encargos sobre Remunerações	305.097,74		199.194,84
648	Outros Custos com o Pessoal	6.422,19	1.725.260,12	9.077,04
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais			
66	Amortizações de Exercício	32.982,29		41.060,30
67	Provisões do Exercício		32.982,29	2.712,83
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		87,25	511,59
	(A)		1.904.185,32	1.618.426,40
68	Custos e Perdas Financeiras			107,30
	(C)		1.904.185,32	1.618.533,70
69	Custos e Perdas Extraordinárias		122.454,51	6.359,65
	(E)		2.026.639,83	1.624.893,35
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício			
	(G)		2.026.639,83	1.624.893,35
88	Resultado Líquido do Exercício		-278.323,76	-110.109,03
			1.748.316,07	1.514.784,32
PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e Prestações de Serviços			
72	Impostos e Taxas	362.790,89		574.367,78
742	Transferências Correntes Obtidas	1.381.360,90		937.799,17
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		1.744.151,79	1.512.166,95
	(B)		1.744.151,79	1.512.166,95
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		348,97	2.046,28
	(D)		1.744.500,76	1.514.213,23
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		3.815,31	571,09
	(F)		1.748.316,07	1.514.784,32
Resumo:				
Resultados operacionais: (B) - (A) =			-160.033,53	-106.259,45
Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) =			348,97	1.938,98
Resultados correntes: (D) - (C) =			-159.684,56	-104.320,47
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			-278.323,76	-110.109,03
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			-278.323,76	-110.109,03

No que concerne aos custos com pessoal, rubrica de maior preponderância no total dos custos, aumentaram, de 2012 para 2013, € 269 237,00 (18,5%). Se a este montante for deduzido € 118.826, correspondente à parte da reposição do subsídio de férias de 2012 não especializado, mas pago, e contabilizado em 2013, na conta 6979 - Custos e perdas extraordinárias, verifica-se que o aumento dos custos com o pessoal, no período em análise, quedou-se em € 150 411,00. Este acréscimo resultou, em grande medida, da conjugação dos seguintes fatores: *i)* especialização dos encargos respeitantes ao subsídio de férias de 2013, a pagar em 2014, no valor de € 110 145,00; *ii)* alargamento da base de incidência contributiva para a CGA, bem como o aumento da taxa contributiva da entidade patronal para a CGA e para a Segurança Social; e *iii)* encargos decorrentes da mobilidade interna de técnico superior.

6. MAPAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
09/105.02	Órgãos e serviços do Município de Velas (IAR - 56.03.47) (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.6.	OE3	X	3.3	(CO)	1	1	100	01-01-2009 31-03-2013	01-01-2013 17-01-2013	2	4	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
09/105.07	Freguesia das Velas (IAR - 56.03-2007-10) (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.6.	OE3	X	3.3	(EC)	1	1	70	01-01-2009 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	14	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
09/117.02	Espaço Povoação - Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM - Relações financeiras com o Município da Povoação e empresas participadas (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.8.	OE2	X	2.3 2.4	(EC)	1	1	90	01-03-2009 30-04-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	41	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
10/102.02	Adicionais ao contrato de empreitada de construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça (proc. nº 81/2008) (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.5.	OE2 OE3	X	2.5 3.4	(CO)		1	100		01-01-2013 06-03-2013	4	21	SAA-DAT.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
	(Ação de Controlo)															Just. dos Desvios:
10/117.02	Ribeira Grande Mais - Empresa Municipal de Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental, EM - Relações financeiras com o Município da Ribeira Grande e empresa participada (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.8.	OE2	X	2.3 2.4	(EC)	1	1	70	01-01-2011 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	53	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
11/103.01	Contratos de prestação de serviços com pessoas singulares - IDSA - Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A. (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CA)	1	1	0	01-03-2011 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	4	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
11/104.05	Estatuto remuneratório dos membros da Câmara municipal de Vila Franca do Campo (2005-2011) (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE2	X	2.4	(EC)	1	1	90	01-01-2011 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	38	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director	Auditor Coordenador / Diretor de Serviços
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima	Flor de Lima / Carlos Bedo

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
11/110.07	Inspeção ordinária aos Serviços da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.5.	OE3	X	3.3	(EC)		1	80		01-01-2013 31-12-2013	3	15	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
12/102.02	Adicionais a contratos de empreitada de obras públicas - Administração directa e indirecta e empresas públicas da Região Autónoma dos Açores (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2 OE3	X	2.5 3.6	(CO)		1	100		01-01-2013 02-07-2013	5	37	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
12/103.01	Azorina, SA - Contratos de trabalho e contratos de prestação de serviços com pessoas singulares (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(EC)	1	1	75	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	13	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
12/104.04	Município do Nordeste - Dívida pública e encargos plurianuais (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE1 OE2	X	1.4 2.4	(EC)	1	1	90	01-10-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	136	SAA-DAT.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director	Auditor Coordenador / Diretor de Serviços
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima	Flor de Lima / Carlos Bedo

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/104.05	S.D.M.S.A., EEM - Objecto social e relações financeiras com o Município de Vila do Porto (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.8.	OE2	X	2.3 2.4	(EC)	1	1	60	01-04-2012 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	225	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
12/109.02	Freguesias do Concelho de Ribeira Grande (2011) (14) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.6.	OE1	X	1.2	(CO)		14	100		01-01-2013 12-06-2013	3	19	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
12/109.03	Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.6.	OE1	X	1.2	(CO)		1	100		01-01-2013 19-03-2013	3	5	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
12/110.03	Inspeção ordinária ao Município de Vila do Porto (IAR -56.03.2010/6) (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.6.	OE3	X	3.3	(CO)		1	100		01-01-2013 19-06-2013	3	9	SAA-DAT.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/111.01	(Ação de Controlo) Exposição de Nina Pinto sobre atos dos órgãos do Município de Vila Franca do Campo	Análise de Denúncias	1.5.	OE1	X	1.2	(EC)		1	80		01-01-2013 31-12-2013	1	1	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/101.01	(Ação de Controlo) Análise de processos de Visto (150)	Análise de Processo de Visto	1.1.	OE3		3.4	(CO)	150	150	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	493	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/101.02	(Ação de Controlo) Execução do contrato de fornecimento de passagens aéreas ao Hospital de Sto. Espírito de Angra do Heroísmo, EPE (proc. n.º 042/2012)	Auditoria Orientada	1.1.	OE2 OE3		2.4 3.4	(EC)	1	1	10	01-02-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	21	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada; (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/102.01	Análise de adicionais (50)	Análise de Processo de Visto	1.2.	OE2		2.5	(CO)	50	50	100	01-01-2013 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	200	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/102.02	(Ação de Controlo) Cumprimento da obrigação de remessa de contratos para visto - Portas da Lagoa, SA.	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.3 2.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-06-2013	01-01-2013 02-07-2013	4	83	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/102.03	(Ação de Controlo) Prorrogação do contrato de prestação de serviços de exploração da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.4 2.5	(EC)	1	1	90	01-02-2013 31-10-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	83	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/102.04	(Ação de Controlo) Adicionais ao contrato de empreitada de construção da Nova Escola do Ensino Básico da Ribeirinha em Angra do Heroísmo (proc.º n.º 20/2010)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.4 2.5	(EC)	1	1	70	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	94	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada; (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director	Auditor Coordenador / Diretor de Serviços
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima	Flor de Lima / Carlos Bedo

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/104.01	Estatuto remuneratório dos membros dos órgãos sociais da AMISM (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE2		2.4	(EC)	1	1	70	01-01-2013 30-04-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	147	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/104.02	Setor empresarial do Município das Velas - Aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE1 OE2		1.3 2.4	(EC)	1	1	80	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	110	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/104.03	Setor empresarial do Município da Madalena - Aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE1 OE2		1.3 2.4	(EC)	1	1	10	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	25	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

02-05-2014

Página 7 de 34

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director	Auditor Coordenador / Diretor de Serviços
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima	Flor de Lima / Carlos Bedo

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/104.04	Setor empresarial do Município das Lajes do Pico - Aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE1 OE2		1.3 2.4	(EC)	1	1	10	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	25	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/104.05	Acolhimento de recomendações - Remunerações dos membros das juntas de freguesia (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE2 OE3		2.4 3.6	(EC)	1	1	10	01-05-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	15	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/104.06	Contrato-programa entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Cultural Angrense (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE2 OE3		2.4 3.6	(CO)		1	100		01-01-2013 12-06-2013	2	10	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

02-05-2014

Página 8 de 34

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director	Auditor Coordenador / Diretor de Serviços
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima	Flor de Lima / Carlos Bedo

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/104.07	Utilização de descoberto bancário pela Junta de Freguesia de Porto Formoso <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Orientada	1.6.	OE2 OE3		2.4 3.6	(EC)		1	80		01-01-2013 31-12-2013	1	16	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/109.01	Freguesias do Concelho da Horta (13) <small>(Ação de Controlo)</small>	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.6.	OE1		1.2	(CO)	13	13	100	01-05-2013 31-12-2013	01-01-2013 05-12-2013	4	59	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/109.02	Freguesias do Concelho de Praia da Vitória (11) <small>(Ação de Controlo)</small>	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.6.	OE1		1.2	(EC)	11	11	80	01-05-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	44	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/110.01	Inspecção ordinária ao Município de Madalena (IAR-56.03.2011/9) <small>(Ação de Controlo)</small>	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.6.	OE3		3.3	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 13-05-2013	4	24	SAA-DAT.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director	Auditor Coordenador / Diretor de Serviços
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima	Flor de Lima / Carlos Bedo

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
	 <small>(Ação de Controlo)</small>															Just. dos Desvios:
13/110.02	Inspecção ordinária ao Município das Lajes das Flores (IAR-56.03.2011/8) <small>(Ação de Controlo)</small>	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.6.	OE3		3.3	(EC)	1	1	20	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	12	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/110.03	Inspecção ordinária ao Município de Santa Cruz da Graciosa (IAR-56.03/2011/6) <small>(Ação de Controlo)</small>	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.6.	OE3		3.3	(EC)	1	1	80	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	18	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/110.04	Inspecção extraordinária à Junta de Freguesia da Lomba, Lajes das Flores (IAR-56.04/2012/2) <small>(Ação de Controlo)</small>	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.6.	OE3		3.3	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	10	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/110.05	Inquérito à Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira (IRE/02.13/2012) <small>(Ação de Controlo)</small>	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.5.	OE3		3.3	(EC)	1	1	50	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	17	SAA-DAT.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/111.01	(Ação de Controlo) Análise de denúncias-Administração Regional	Análise de Denúncias	1.5.	OE1		1.2	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		3		SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/111.02	(Ação de Controlo) Análise de denúncias-Administração Local	Análise de Denúncias	1.5.	OE1		1.2	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		4		SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/112.01	(Ação de Controlo) Acatamento de recomendações nos domínios de controlo da UAT I	Acompanhamento de recomendações	1.5.	OE3		3.6	(CO)	1	4	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	37	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/113.01	(Ação de Controlo) Coordenação de Actividades desenvolvidas na UAT	Coordenação técnica	2.8.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	20	SAA-DAT.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/113.02	(Ação) Apoio técnico à preparação de processos autónomos de multa	Ação Instrumental	1.10.	OE2		2.3	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	5	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/113.03	(Ação) Tratamento de Informação Técnica	Ação Instrumental	2.9.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	116	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/305.01	(Ação) Aperfeiçoamento e formação profissional	Formação	2.7.	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	101	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:
13/312.01	(Ação) Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos planos	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	40	SAA-DAT.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.1	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.1	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/312.02	(Ação) Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	6	SAA-DAT.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (N) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
11/106.02	(Ação de Controlo) Apoios à Actividade Empresarial [Projecto 11.4 do Plano]	Auditoria Orientada	1.5.	OE1	X	1.2	(EC)		1	70		01-01-2013 31-12-2013	2	155	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
11/108.01	(Ação de Controlo) Escola Profissional de Capelas	Auditoria Integrada	1.5.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	60	01-01-2011 31-05-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	284	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/106.01	(Ação de Controlo) Enquadramento legal de apoios atribuídos pela SRCTE	Auditoria Orientada	1.3.	OE1	X	1.2	(CO)		1	100		01-01-2013 12-06-2013	3	45	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/106.02	(Ação de Controlo) Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria [despesas do ORAA]	Auditoria Orientada	1.3.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	60	01-01-2012 31-05-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	215	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (N) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/108.01	Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade (Ação de Controlo)	Auditoria Integrada	1.5	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	60	01-11-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	140	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/108.02	Protocolos de natureza financeira entre a Segurança Social e as IPSS (Ação de Controlo)	Auditoria Integrada	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2012 28-02-2013	01-01-2013 10-09-2013	2	72	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/109.10	Escola Básica Integrada / S da Povoação (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-04-2012 31-03-2013	01-01-2013 19-03-2013	2	8	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/109.12	Escola Básica Integrada Canto da Maia (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-04-2012 31-03-2013	01-01-2013 19-03-2013	2	5	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/109.13	Fundo Escolar da EBI Praia da Vitória (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-04-2012 31-03-2013	01-01-2013 18-12-2012	1	11	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/109.14	Escola Básica Integrada de Água de Pau (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-04-2012 31-03-2013	01-04-2012 18-12-2012	1	1	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/109.16	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-04-2012 31-03-2013	01-01-2013 10-04-2013	3	14	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/109.18	Escola Secundária Vitorino Nemésio (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	29-06-2011 31-03-2013	01-01-2013 19-03-2013	2	3	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/109.20	Fundo Escolar da EBI Maia (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-10-2012 31-03-2013	01-01-2013 10-04-2013	3	28	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/109.21	Escola Básica Integrada de Arrifes (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-10-2012 31-03-2013	01-01-2013 19-03-2013	2	7	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
12/109.24	Alfandega de Ponta Delgada - Cofre de Angra do Heroísmo (2011) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-10-2012 31-03-2013	01-01-2013 10-09-2013	2	26	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/105.01	Trabalhos preparatórios do Parecer sobre a Conta da ALRAA (2012) (Ação de Controlo)	Parecer sobre a Conta da ALR	1.3	OE1		1.1 1.5	(CO)	1	1	100	01-05-2013 30-09-2013	01-01-2013 20-11-2013	4	88	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/105.02	Parecer sobre a Conta da ALRAA (2012) (Ação de Controlo)	Parecer sobre a Conta da ALR	1.3	OE1		1.1 1.5	(CO)	1	1	100	01-09-2013 31-10-2013	01-09-2013 20-11-2013	3	9	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/106.01	Processo Orçamental (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-04-2013 31-07-2013	01-05-2013 20-11-2013	3	63	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/106.02	Aspectos Gerais - Síntese (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-09-2013 31-10-2013	01-09-2013 20-11-2013	2	7	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/106.03	Receita (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-05-2013 30-09-2013	01-05-2013 30-09-2013	3	99	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/106.04	Despesa (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-07-2013 30-09-2013	01-07-2013 30-09-2013	2	16	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/106.05	Operações extra-orçamentais (CRAA 2012) (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-09-2013 31-10-2013	01-07-2013 30-09-2013	3	36	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/106.06	Serviços e Fundos Autónomos (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-05-2013 30-09-2013	01-05-2013 30-09-2013	3	72	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/106.07	Apoios Financeiros (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-05-2013 30-09-2013	01-05-2013 30-09-2013	3	92	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/106.08	Dívida e outras responsabilidades (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3.	OE1		1.4 1.5	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-10-2013	01-05-2013 30-09-2013	3	160	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/106.09	Relatório e Parecer sobre a CRAA/2012 - 1 (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-04-2013 31-12-2013	01-04-2013 20-11-2013	2	29	SAA-DAT.2 SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/106.10	Acompanhamento da Execução do ORAA - 2013 (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	6	SAA-DAT.2 SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/106.17	Despesas com publicidade suportadas pelo ORAA (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.3.	OE1		1.2	(EC)	1	1	5	01-01-2013 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	60	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/106.18	Projeto 21.6 do Plano - Planeamento e Finanças (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.3	OE1		1.2	(EC)	1	1	70	01-01-2013 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	223	SAA-DAT.2 SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/109.03	Tesoureiro de Ponta Delgada (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	01-01-2013 13-11-2013	3	8	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/109.04	Tesoureiro de Angra do Heroísmo (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	01-01-2013 13-11-2013	2	6	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/109.05	Tesoureiro da Horta (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	01-01-2013 13-11-2013	2	6	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/109.06	Escola Básica e Secundária de S. Roque do Pico (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	01-05-2013 05-12-2013	2	31	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/109.07	Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	01-05-2013 05-12-2013	2	33	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/109.08	Escola Secundária de Ribeira Grande (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	01-05-2013 13-11-2013	2	31	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/109.09	Escola Secundária Manuel Arriaga (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(EC)	1	1	90	01-05-2013 31-12-2013	01-05-2013 31-12-2013	2	48	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/109.10	Serviço de Desporto do Faial (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	01-05-2013 05-12-2013	2	31	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/109.11	Delegação Aduaneira da Horta (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.7	OE1		1.2	(EC)	1	1	90	01-05-2013 31-12-2013	01-05-2013 31-12-2013	2	61	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/109.12	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - Cofre (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.7	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	17-04-2013 18-04-2013	1	3	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/109.13	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - OE (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.7	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-05-2013 31-12-2013	17-04-2013 18-04-2013	1	3	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/110.06	Processo de inquérito IRE/02.03/2011 e processo disciplinar IRE/01.01/2012 (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.5	OE3		3.3	(CO)		1	100		01-01-2013 25-06-2013	3	56	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/112.02	Acatamento de recomendações nos domínios de controlo da UAT II (Ação de Controlo)	Acompanhamento de recomendações	1.3	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	16	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/113.04	Coordenação de Actividades desenvolvidas na UAT (Ação)	Coordenação técnica	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	71	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/113.05	Tratamento de Informação Técnica (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	511	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.2	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.2	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/305.02	Aperfeiçoamento e formação profissional (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	88	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/312.03	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos planos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	35	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/312.04	Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	4	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:
13/312.05	Acompanhamento dos relatórios de órgãos de controlo interno (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.5	OE3		3.3	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		1	4	SAA-DAT.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.3	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.3	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
10/118.03	Associação Portas do Mar (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.9	OE2	X	2.3	(CO)		1	100		01-01-2013 10-04-2013	1	10	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
11/107.01	Lotação - relacionamento financeiro com outras entidades (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.7	OE2	X	2.3	(CO)		1	100		01-01-2013 06-03-2013	3	26	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
11/107.02	Regulificação e reordenamento da frente marítima da cidade da Horta (APTO) (Ação de Controlo)	Auditoria de Projecto ou Programa	1.3	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2011 30-06-2013	01-01-2013 04-11-2013	4	438	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
11/108.03	Acompanhamento da aplicação do POCMS (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.5	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2011 28-02-2013	01-01-2013 18-05-2013	4	165	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.3	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.3	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/106.03	Centro de Artes Contemporâneas dos Açores (Proconvergência)	Auditoria de Projecto ou Programa	1.3.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	20	01-10-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	96	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/106.04	Aquisição de Bens e Serviços Correntes - Rúbrica Residual - Plano de Investimento (Cap. 40)	Auditoria Financeira	1.3.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	20	01-02-2012 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	93	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/107.01	SATA (projecto a designar)	Auditoria Orientada	1.7.	OE2	X	2.3	(EC)	1	1	15	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	75	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/107.02	Ilhas de Valor - Exploração e Gestão campos de Golfe na RAA	Auditoria Orientada	1.7.	OE2	X	2.3	(EC)	1	1	20	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	210	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.3	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.3	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/107.03	SPRHI - Gestão da Dívida e outras Responsabilidades	Auditoria Orientada	1.7.	OE2	X	2.3	(EC)	1	1	80	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	171	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/107.04	Contrato-programa - Hospital Divino Espírito Santo P. Delgada./D.R.S./Saúdaçor	Auditoria Orientada	1.7.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	60	01-04-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	370	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/107.05	Contrato Programa - Hospital da Horta/D.R.S./Saúdaçor	Auditoria Orientada	1.7.	OE1	X	1.2	(CA)	1	1	0	01-10-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	152	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
13/106.11	Património (CRAA/2012)	Ação preparatória do Parecer sobre a CR	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-07-2013 31-12-2013	01-07-2013 30-09-2013	3	182	SAA-DAT.3, SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.3	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.3	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/106.12	Fluxos Financeiros ORAA/SPER (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Acção preparatória do Parecer sobre a CR	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-07-2013 31-12-2013	01-07-2013 30-09-2013	3	123	SAA-DAT.3, SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/106.13	Plano de Investimentos (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Acção preparatória do Parecer sobre a CR	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-07-2013 31-12-2013	01-07-2013 30-09-2013	3	134	SAA-DAT.3, SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/106.14	Fluxos Financeiros com UE (CRAA/2012) (Ação de Controlo)	Acção preparatória do Parecer sobre a CR	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-07-2013 31-12-2013	01-01-2013 30-09-2013	3	92	SAA-DAT.3, SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/106.15	Relatório e Parecer sobre a CRAA/2012 - 2 (Ação de Controlo)	Acção preparatória do Parecer sobre a CR	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-10-2013 31-12-2013	01-10-2013 20-11-2013	2	45	SAA-DAT.3, SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.3	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.3	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/106.16	Acompanhamento da Execução do ORAA - 2013 (Ação de Controlo)	Acção preparatória do Parecer sobre a CR	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 30-11-2013	1	4	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/109.14	Unidade de Saúde de Ilha do Corvo (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(EC)	1	1	60	01-06-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	95	SAA-DAT.3, SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/109.15	Unidade de Saúde de Ilha Graciosa (2012) (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(EC)	1	1	90	01-06-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	98	SAA-DAT.3, SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
13/109.16	ERSARA (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.5	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-06-2013 31-12-2013	01-01-2013 04-11-2013	2	76	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.3	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.3	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/110.07	Inspeção ordinária à actividade da delegação do IAMA da ilha Terceira (IAR-56.03.2012/1)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.5	OE3		3.3	(CO)		1	100		01-01-2013 31-12-2013	2	65	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
13/112.03	Acatamento de recomendações nos domínios de controlo da UAT III	Acompanhamento de recomendações	1.5	OE3		3.6	(CO)	1	3	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	82	SAA-DAT.3, SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
13/113.06	Coordenação de Actividades desenvolvidas na UAT	Coordenação técnica	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	30	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação)															
13/113.07	Tratamento de Informação Técnica	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	53	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação)															

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços	
SAA-DAT.3	Un. Apoio Téc. SAA-DAT.3	Flor de Lima		Flor de Lima / Carlos Bedo	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/305.03	Aperfeiçoamento e formação profissional	Formação	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	123	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação)															
13/311.01	Acompanhar a intervenção do TCE na Região	Acompanhamento das auditorias do TCE	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	72	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
13/312.05	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos planos	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	108	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação)															
13/312.06	Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	8	SAA-DAT.3	Just. dos Desvios:
	(Ação)															

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços
SAA-DAI	SAA - Departamento de Apoio Instrumental	Flor de Lima		Flor de Lima

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/301.01	Melhorar a organização e o funcionamento interno dos serviços bem como a qualidade dos processos, procedimentos e arquivo (Ação)	Apoio administrativo	2.9	OE3		3.1	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	15	4581	SAA-DAI	Just. dos Desvios:
13/305.04	Formação e aperfeiçoamento profissional (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	14	220	SAA-DAI	Just. dos Desvios:
13/310.01	Promover o recurso à internet para comunicação com as várias entidades (Ação)	Não especificado	2.9	OE3		3.10	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	256	SAA-DAI	Just. dos Desvios:
13/312.07	Implementar a contabilidade de custos, com definição do modelo a adotar, e automatizar o tratamento e registo da informação (Ação)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	225	SAA-DAI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Director-Geral / Sub-Director		Auditor Coordenador / Diretor de Serviços
SAA-DAI	SAA - Departamento de Apoio Instrumental	Flor de Lima		Flor de Lima

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/312.08	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	20	SAA-DAI	Just. dos Desvios:
13/312.09	Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	30	SAA-DAI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Siglas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
CRAA	Conta da Região Autónoma dos Açores
DAI	Departamento de Apoio Instrumental
DAT	Departamento de Apoio Técnico
DGO	Direção-Geral do Orçamento
GDOC	Gestão Documental
LFL	Lei de Finanças Locais
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
OE	Orçamento do Estado
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POVT	Programa Operacional Temático de Valorização do Território
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
UAT	Unidade de Apoio Técnico
UT	Unidade de Tempo (correspondente a meio dia de trabalho – 3h30m)
VIC	Verificação Interna de Contas

Índices de quadros e de gráficos

Índice de quadros

Quadro I: Controlo Prévio – Movimento Processual de 2013.....	7
Quadro II: Controlo Prévio – Total de processos para análise por espécie e proveniência	7
Quadro III: Controlo Prévio – Processos decididos por proveniência.....	8
Quadro IV: Controlo Prévio – Processos decididos por tipo de contrato	8
Quadro V: Controlo Prévio – Processos a transitar por tipo de contrato e por proveniência	8
Quadro VI: Controlo Prévio – Valor da despesa controlada por tipo de contrato e por proveniência	9
Quadro VII: Controlo Prévio – Valor da despesa inviabilizada por tipo de contrato e por proveniência.....	10
Quadro VIII: Controlo Concomitante – Execução do Plano de 2013	11
Quadro IX: Controlo Concomitante – Grau de execução das ações em curso.....	12
Quadro X: Controlo Concomitante – Execução do Plano de 2013 por entidades.....	12
Quadro XI: Controlo Concomitante – Organismos auditados.....	13
Quadro XII: Controlo Concomitante – Volume financeiro envolvido	13
Quadro XIII: Controlo Concomitante – Identificação das ações concluídas	13
Quadro XIV: Controlo concomitante – Principais irregularidades/ilegalidades e recomendações	14
Quadro XV: Auditoria aos adicionais ao contrato de empreitada de construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça	15
Quadro XVI: Controlo concomitante – Auditorias – Impactos esperados	16
Quadro XVII: Controlo Sucessivo – Execução do Plano de 2013.....	17
Quadro XVIII: Controlo Sucessivo – Grau de execução das ações em curso	18
Quadro XIX: Controlo Sucessivo – Tipologia das auditorias	18
Quadro XX: Controlo Sucessivo – Execução do Plano por áreas de atuação	18
Quadro XXI: Controlo Sucessivo – Volume financeiro envolvido por áreas de atuação	19
Quadro XXII: Controlo Sucessivo – Ações concluídas por Objetivos e Linhas de Orientação Estratégica.....	20
Quadro XXIII: Controlo Sucessivo – Pareceres e auditorias – Identificação das ações concluídas por área.....	21
Quadro XXIV: Controlo Sucessivo – Parecer e auditorias – Principais observações, recomendações e irregularidades/ilegalidades.....	22
Quadro XXV: Controlo Sucessivo – Pareceres e auditorias – Impactos esperados.....	27
Quadro XXVI: Controlo Sucessivo – VIC – Identificação das ações /contas por área de atribuição.....	28
Quadro XXVII: Controlo Sucessivo – VIC – Principais observações, recomendações e irregularidades	30
Quadro XXVIII: Controlo Sucessivo – VIC – Impactos esperados.....	30
Quadro XXIX: Controlo Sucessivo – Acolhimento de recomendações	31
Quadro XXX: Processos de julgamento de responsabilidade financeira.....	35
Quadro XXXI: Pagamento voluntário de multas	36
Quadro XXXII: Relatórios participados ao Ministério Público, com infrações evidenciadas.....	37
Quadro XXXIII: Pagamento voluntário de multas a convite do Ministério Público	38
Quadro XXXIV: Processos interpostos pelo Ministério Público	38
Quadro XXXV: Relatórios de órgãos de controlo interno em análise	40
Quadro XXXVI: Recursos humanos em 31-12-2013.....	44
Quadro XXXVII: Distribuição de efetivos por escalão etário.....	45
Quadro XXXVIII: Absentismo por categorias profissionais	46
Quadro XXXIX: Ações de formação	47
Quadro XL: Formação por grupos profissionais.....	47
Quadro XLI: Fontes de financiamento	48
Quadro XLII: Evolução da despesa – 2011/2013	49
Quadro XLIII: Evolução da receita emolumentar – 2011/2013.....	50
Quadro XLIV: Balanço - Ativo.....	51
Quadro XLV: Balanço - Fundos Próprios e Passivo.....	52
Quadro XLVI: Demonstrações de Resultados	53

Índice de gráficos

Gráfico I: Controlo Prévio – Valor relativo da despesa controlada por tipo de contrato.....	9
Gráfico II: Controlo Prévio – Valor relativo da despesa controlada por proveniência.....	9
Gráfico III: Controlo Sucessivo – Auditorias e VIC concluídas por área de atuação.....	19
Gráfico IV: Distribuição de efetivos por grupos profissionais	45